ANNO XLVII. NUMERO 70. SABBADO 25 DE MARÇO DE 1871.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem.. | 24$000 |
| Cada numero avulso | 320 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$750 |
| Por seis ditos idem | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; Francino Tavares da Costa, em Alagoas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho no Rio de Janeiro.

## PARTE OFFICIAL.

### Governo da provincia.

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE MARÇO DE 1871

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o professor publico da cadeira de primeiras lettras da povoação de S. Vicente, Martinho da Silva Costa, e em vista do que informou o director geral interino da instrucção publica, em officio de 10 do corrente, sob n. 84, resolve, de conformidade com o disposto no art. 23 da lei n. 598 de 13 de maio de 1864, remove-lo daquella cadeira para a da povoação de Propriedade, no termo de Barreiros, creada pela lei n. 923 de 28 de maio do anno passado.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Manoel Eduardo Lins Wanderley, e em vista do que informou o director geral interino da instrucção publica em officio de 10 do corrente sob n. 83, resolve nomea-lo para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação do Porto de Gallinhas, mediante a gratificação de 600$ annuaes.

Expediram-se as necessarias communicações.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia, accusando o recebimento do officio com que remetteu por cópia a relação dos individuos tratados da febre amarella no hospital Pedro II, durante o mez de fevereiro ultimo.

— Ao conselheiro presidente da relação, para informar sobre a licença que requer o escrivão daquelle tribunal, Augusto Cesar da Cunha.

— Ao Dr. chefe de policia, recommendando que averigue qual a moralidade de tres estrangeiros, que, segundo consta de officio do commandante do corpo de policia, foram entregues, presos no respectivo quartel á disposição da presidencia pelo commandante do vapor *Parahyba*, no seu regresso do presidio de Fernando de Noronha, providenciando logo a respeito delles como achar conveniente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, para que mande ajustar contas e passar guia de soccorrimento ao alferes Francisco José da Silva, o qual segue para a provincia das Alagoas, a reunir-se á respectiva companhia fixa, na qual foi classificado.

Providenciou-se ácerca do transporte desse official, sua mulher e dous filhos, por conta do ministerio da guerra, e communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo, mandando abonar as comedorias do mez de abril vindouro, a que tiverem direito os officiaes do vapor *Ypiranga*, visto ter de seguir até o fim do corrente mez para a commissão de que se acha incumbido, segundo consta de officio do respectivo commandante.

Communicou-se a este.

— Ao mesmo, declarando, para os fins convenientes, que, pelo conselheiro presidente da relação, foram concedidos trinta dias de licença com ordenado, na forma da lei, para tratar de sua saúde, ao juiz de direito da comarca do Bonito, bacharel João Rodrigues Chaves.

— Ao mesmo, inteirando-o de ter o juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Tacaratú e Floresta, bacharel Austerliano Corrêa de Crasto, assumido a 10 do corrente o exercicio do seu cargo.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

Ao tenente Pedro Paulo dos Santos, a quantia de 72$981 réis, despendida com o fornecimento de luz e agua para o quartel do destacamento de guardas nacionaes do termo de Cimbres, durante os mezes de setembro do anno passado a janeiro ultimo.

Communicou-se ao chefe de policia.

— A' empreza da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, a de 10$260 réis, de transportes dados nos trens da mesma estrada, por conta do ministerio da guerra, no mez de fevereiro ultimo.

Communicou-se ao superintendente.

A' Antonio José Cabral, a de 22$500 réis de despezas feitas com a conducção de utensis e outros objectos do arsenal de guerra para o quartel do segundo batalhão de infantaria, visto não poder esse pagamento ser realisado pela caixa daquelle batalhão, attenta a deficiencia de meios.

— Ao da thesouraria provincial, para mandar abrir concurrencia ás obras do segundo lanço da estrada de Una á Capoeiras, servindo de base as clausulas, planta e orçamento que remette, na importancia de 22:000$.

Communicou-se ao chefe das obras publicas.

— Ao mesmo, autorisando-o a proceder, de conformidade com a sua informação de hontem, sob n. 173, ácerca do pagamento que no requerimento junto pede a ex-praça do corpo de policia desta provincia, Floriano Francisco dos Santos, da gratificação que venceu, nos termos da lei n. 614, por haver feito parte do exercito em operações contra o governo da republica do Paraguay.

— Por essa thesouraria mandou-se pagar:

A' empreza do *Jornal do Recife*, a quantia de 60$, proveniente da impressão de 200 exemplares dos estatutos do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.

Ao professor interino da cadeira de primeiras lettras da povoação de Sanharó, Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos, a gratificação que vencer e fôr vencendo, independentemente do—cumpra-se—do director geral interino da instrucção publica no respectivo titulo, visto ter elle exercido o seu magisterio, segundo informa o referido director.

A' empreza da estrada de ferro do Recife á S. Francisco, a quantia de 147$110 réis, proveniente de transportes dados nos trens daquella estrada, durante o mez de fevereiro ultimo, por conta da provincia.

Communicou-se ao superintendente.

— Ao inspector do arsenal de marinha, dizendo que póde, como propõe, tomar por emprestimo ao ex-fornecedor, José Mendes de Freitas, quatro toneladas de carvão New-Castle, que serão restituidas opportunamente, afim de satisfazer o pedido do commandante do brigue-barca *Itamaracá*.

Communicou-se á thesouraria de fazenda.

— Ao juiz de direito da comarca de Flores, declarando, afim de que tome em consideração, e providencie como fôr conveniente, que em virtude de communicação vinda do Ceará, de terem sido vendidos em 1853 ou 1854, no termo de Ingazeira, por Manoel do Nascimento Moura, como escravos, os libertos de côr preta Luiza, Raymundo Manoel, Francisco Pedro, Cecilia e Henriqueta, foi pelo Dr. chefe de policia ordenado ao delegado daquelle termo, procedesse de conformidade com a lei contra o autor do delicto, providenciando para que taes individuos não continuassem a soffrer em sua liberdade; que o mesmo delegado informou em 13 de fevereiro ultimo ter ultimado o processo crime depois de grande demora, e haver depositado os libertos, os quaes necessitam de um curador para requerer em seu beneficio o que achar conveniente, e finalmente que, nesta data, ordena a presidencia ao promotor publico dessa comarca désse andamento ao processo crime, afim de ser punido o autor do delicto, e requeira á bem dos libertos as diligencias que lhes forem favoraveis, e ao juiz municipal de Ingazeira que lhes nomeie curador, o qual póde ser o mesmo promotor, se não houver pessoa idonea que tal encargo queira tomar.

Expediram-se as ordens de que trata o officio supra.

— Ao juiz municipal da primeira vara desta capital, communicando que, segundo consta de officio do commandante do presidio de Fernando de Noronha, foram remettidos para esta capital, a serem apresentados ao Dr. chefe de policia, os sentenciados João Raymundo Cavalcante, Manoel Francisco de Souza, Luiz Baptista Fialho, Agostinho José de Araujo e José Vieira da Silva, cujas guias envia, visto constar ter-lhes sido commutada a pena por decreto de 24 de dezembro de 1864, pelo que estão a conclui-la, e recommendando que informe acerca de taes sentenciados, antes de tomar qualquer deliberação a respeito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda, remetteu-se para os fins convenientes, as guias de soccorrimento desses sentenciados.

— Ao promotor publico da comarca de Flores, dizendo em resposta ao seu officio quanto ás diligencias requisitadas para conhecer dos lamentaveis factos occorridos na cadeia dessa villa, dos quaes resultou a morte do criminoso Joaquim Nazario, que tendo sido nomeado delegado de policia o major Francisco da Cunha, póde promover as diligencias indispensaveis para averiguação do facto, no que procederá com muito discernimento e imparcialidade, afim de descobrir-se á verdade e serem punidos os culpados, sendo escusado recommendar-lhe que participe a presidencia o que fôr occorrendo e dê conta do resultado final.

— Ao commandante do corpo de policia, autorisando o engajamento dos paisanos Luiz Antonio da Silva, Luiz Valerio da Silva, João Ferreira Bastos e Antonio José da Silva, se forem aptos.

— Ao segundo juiz de paz da freguezia de Taquaritinga, communicando em resposta ao officio em que expõe o motivo, pelo qual deixou de reunir-se no dia proprio a junta de qualificação de votantes dessa freguezia, que á vista da informação da camara municipal do Limoeiro designa a segunda dominga de maio vindouro, para que tenha lugar a reunião da mencionada junta, observadas as formalidades da lei.

Officiou-se neste sentido ao juiz municipal e camara do Limoeiro.

Portarias:

— A associação Commercial Beneficente desta praça, transmittindo, para ser tomado na consideração que merecer, cópia do aviso circular de 30 de janeiro ultimo, em que o Exm. Sr. ministro da agricultura, recommenda a organisação de associações com o fim de introduzir no imperio o maior numero possivel de trabalhadores uteis e conhecedores do serviço, á que se destinarem, e declarando que espera seja aproveitada a opportunidade de promover a mesma associação a emigração, attento o auxilio que para isso promette o governo imperial.

Igual *mutatis mutandis* á directoria do Imperial Instituto Pernambucano de Agricultura.

— Aos agentes da companhia brasileira de paquetes, mandando que seja transportado até o Pará, por conta do ministerio da guerra, no vapor que se espera do sul, o soldado Apolinario José Vieira de Carvalho, que vai reunir-se ao 3º batalhão de infantaria a pé a que pertence.

Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao gerente da companhia Pernambucana, para que ponha a disposição do Dr. José Antonio de Figueiredo tres passagens a ré até Acaracú, no primeiro vapor que seguir para o norte.

Despachos:

Antonio José Conrado.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Antonio José Cabral.—Dirija-se á thesouraria de fazenda.

Companhia Recife Drainage.—Ao Sr. inspector da thesouraria provincial para satisfazer.

Floriano Francisco dos Santos.—A' thesouraria provincial com officio desta data.

Francisco de Paula Santos e Adelino José do Monte.—Nesta data expeço ordem no sentido que requerem.

Isabel Maria de Jesus.—Informe o Sr. desembargador provedor da Santa Casa de Misericordia.

João Gonçalves Torres.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

Dr. João Baptista Casanova.—Aguarde a decisão do governo imperial.

Martinho da Silva Costa.—Passe portaria removendo o supplicante para a cadeira que requer.

Manoel Eduardo Lins Wanderley.—Passe portaria nomeando o supplicante para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação do Porto de Gallinhas.

Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos.—Apresente-se a thesouraria provincial com o respectivo titulo.

Severiano Monteiro Leite.—Informe o Sr. inspector da thesouraria provincial.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO.

Officios:

Ao commandante das armas, remettendo, de ordem da presidencia, o passe que solicitou, de ida e volta do Recife á Trombetas, para o alferes José Melchiades Bezerra da Silva Costa, ordenança e dous cavallos.

— Ao mesmo, transmittindo, de ordem da presidencia, e em resposta ao seu officio de 16 do corrente, sob n. 187, copia do que dirigio o director do arsenal de guerra, dando as razões pelas quaes ainda não foram pintadas as peças, seus reparos, baldes e palamenta do forte do Buraco.

— Ao 1º secretario da assembléa legislativa provincial, remettendo para ser presente á mesma assembléa, cópia da decisão dada pela presidencia sobre o imposto de que trata o § 58 do art. 16 da lei do orçamento vigente por occasião da transferencia da empreza de carris de ferro entre esta cidade e seus suburbios á Domingos Moutinho.

— Ao mesmo, transmittindo para igual fim, cópias dos actos de 5 e 23 de julho, 26 de outubro e 7 de novembro do anno passado, bem como de 14 de fevereiro ultimo, approvando provisoriamente diversos artigos de posturas, apresentados pela camara municipal desta cidade.

— Ao mesmo, enviando para fim identico, cópias não só do officio, em que a camara municipal do Recife pede autorisação para dispender mais a quantia de 2:000$000 por conta da verba —eventuaes—bem como das informações ministradas a este respeito pela thesouraria provincial.

N. 370.—1.ª secção.—Secretaria da policia de Pernambuco, em 20 de março de 1871.

Illm. Exm. Sr.—Por copia passo as mãos de V. Exc. o officio do subdelegado de primeiro districto do termo de Iguarassú, acompanhado de uma certidão de um auto de perguntas, de que tratou V. Exc. em seu officio de 18 do corrente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque, presidente da provincia.—O chefe de policia, *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.*

Copia.—Subdelegacia de policia do primeiro districto do termo de Iguarassú, 18 de fevereiro de 1871.

Illm. Sr.—Respondendo ao officio, que V. S. me dirigio com data de 15 do corrente, cumpre-me informar o seguinte:

E' verdade que na manhãa do dia domingo 15 de janeiro proximo passado, tendo Manoel Pedro da Assumpção, morador em Itabatinga, convidado, como era de seu costume, á um preto velho de nome João, escravo, não de Manoel do Rego Albuquerque, mas sim de sua mãi viuva D. Alexandrina, para beberem em uma das tabernas daquella povoação, embriagaram-se por tal modo que brigaram, dando Manoel Pedro algumas pancadas em João, e este repellindo-o cortou-o com uma faca velha, que tinha na mão, pelo que o inspector sendo informado do facto e encontrando João cahido a dormir, prendeu-o e remetteu para a cadeia, communicando-me tal occurrencia.

Apenas recebi a participação do inspector dirigi-me a casa de Manoel Pedro, que achei-o dormindo, e fiz proceder a corpo do delicto, no qual reconhecendo-se ser levissimo o ferimento, sendo que tendo interrogado a Manoel Pedro, este contou o facto como elle se tinha realmente passado, segundo verá V. S. da certidão junta.

E, pois, sendo levissimo o ferimento de Manoel Pedro, que foi o provocador, e não tendo João sido preso em flagrante, a requerimento da senhora, que se comprometteu a castiga-lo convenientemente, mandei pô-lo em liberdade, como já dei sciencia á V. S.

Quanto ao facto arguido pelo *Liberal* de ter Joaquim Elias de Moura, que ha muito deixou de ser carcereiro, casa publica de tabolagem, tenho a dizer que, das indagações a que procedi, pude conhecer, que jogavam algumas vezes diversas pessoas em casa do dito Elias, o qual por condescendencia prestava-se a isso, sendo que o jogo no interior de sua casa, é somente nos dias festivos; não podendo eu, porém, affirmar se Elias, que é homem trabalhador e de não má conducta, aufería ou não algum lucro de taes jogos, que tambem não sei se era ou não dos que são prohibidos pelas posturas municipaes.

Fico sciente da recommendação que me faz V. S. para não consentir em que hajam jogos prohibidos no districto de minha jurisdicção.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. Antonio Tristão de Serpa Brandão, digno delegado de policia do termo.—*Francisco Joaquim Cavalcante Galvão*, subdelegado de policia do primeiro districto.

Subdelegacia de policia do primeiro districto do termo de Iguarassú, em 15 de fevereiro de 1871.

O escrivão desta subdelegacia apenas esta receber certifique ao pé da mesma, em que dia, mez e anno se procedeu á corpo de delicto na pessoa de Manoel Pedro da Assumpção, e qual o juizo dos peritos acerca da gravidade, ou não gravidade da offensa physica, que os mesmos encontraram; passando em seguida por certidão o theor do auto de perguntas que em seguida foram por mim feitas ao offendido immediatamente depois da vestoria.—Cumpram-se.—*Cavalcante Galvão.*

Certifico que o auto de corpo de delicto á que se refere a portaria supra, foi feito no dia 15 de janeiro proximo passado; sendo que os peritos declaram que o pequeno ferimento que encontraram não produzia grave encommodo de saude, e nem inhabilitação de serviço por mais de trinta dias.

E mais certifico que o auto de perguntas que logo depois foram feitas ao offendido Manoel Pedro da Assumpção, é de forma e theor seguinte:

Auto de perguntas ao offendido Manoel Pedro da Assumpção.—E logo no mesmo dia, mez e anno o subdelegado capitão Francisco Joaquim Cavalcante Galvão, fez ao offendido as seguintes perguntas:

Perguntado, qual o seu nome, idade, estado, filiação, naturalidade e profissão?

Respondeu chamar-se Manoel Pedro da Assumpção, natural desta freguezia e viver de pescar e trabalhar de jornal.

Perguntado como se tinha passado o facto do qual lhe proveio o ferimento constante do auto do corpo de delicto que se acabára de fazer em sua pessoa?

Respondeu que na manhãa de hoje tendo vindo da pescaria, depois de vender o peixe que trazia, encontrando-se com o preto João, com quem sempre teve amizade, o qual andava passeando, por ser domingo, e tendo-o convidado para beberem em uma taberna proxima, acceitou o convite, depois de copiosas libações por tal modo embriagaram-se que brigaram, ficando ambos levemente feridos; sendo que consta-lhe que o inspector algum tempo depois tendo comparecido prendera o preto João, que estava adormecido, deixando de prender a elle respondente; por que algumas pessoas caridosas já o tinham conduzido para sua casa onde ha pouco foi acordado para ser vestoriado.

E como nada mais foi perguntado e nem respondido assigno o presente auto—Joaquim Elias de Moura, visto não saber elle ler nem escrever, e isto depois de lhe ser lido e achar conforme; o qual vai tambem assignado pelo subdelegado e rubricado pelo mesmo de que dou fé.

Eu José Domingues de Caldas Brandão, escrivão que o escrevi.—Francisco Joaquim Cavalcante Galvão.—Joaquim Elias de Moura.

E nada mais se continha em dito auto e perguntas que fielmente copiei do original, ao que tudo dou fé.

Iguarassú 16 de fevereiro de 1871.—O escrivão *José Domingues de Caldas Brandão.*

—

N. 285.—Secção 1.ª—Provincia de Pernambuco.—Secretaria da policia, 3 de março de 1871.

Illm. Exm. Sr.—Para que V. Exc. tenha conhecimento de quanto em officio de 25 de fevereiro ultimo, me communica o delegado de policia do termo de Caruarú, a quem ouvi sobre o que publicou o periodico *Liberal* do 1.º daquelle mez, passo por copia ás mãos de V. Exc. o referido officio daquelle delegado.

Deus guarde á V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque. dignissimo presidente da provincia. — O chefe de policia, *Luiz Antonio Fernandes Pinheiro.*

Illm. Sr.—Em cumprimento ao officio de V. S. de 4 do corrente, que acompanhou o periodico *Liberal* do 1.º deste mez, informo a V. S. segundo as indagações que tenho procedido á pessoas insuspeitas residentes nesta cidade que na noite do dia 22 de janeiro ultimo, por occasião do bacharel Manoel Henrique Cardim sahir da casa do promotor publico para a sua, foi sorprehendido por Silvestre Rosa Muniz, conhecido por Silvino, que a não tomar uma posição vantajosa e abrigar-se no estabelecimento do tenente Joaquim de Barros e Silva seria victima de uma cacetada que lhe foi descarregada ao entrar naquelle estabelecimento. Bem assim que na noite do dia 23 do predito, desfecharam um tiro no portão da casa do referido Cardim, ficando assim cravado com uma porção de chumbo e uma balla, e que o Dr. juiz municipal tomando conhecimento destes factos, procedeu a corpo de delicto no portão, e auto de perguntas ao supracitado Cardim.

Sendo que Silvino, este desordeiro a quem a opinião publica indigita como autor dos factos acima ditos, reside em Santa Cruz, do termo do Brejo da Madre de Deus, sem que tenha tocado nem de passagem no termo de minha jurisdicção depois que aqui cheguei.

Deus guarde a V. S.—Delegacia do termo de Caruarú, 25 de fevereiro de 1871.—Illm. Sr. Dr. Luiz Antonio Fernandes Pinheiro, digno chefe de policia da provincia.—*Francisco de Siqueira Cavalcante*, delegado de policia.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

### Noticias da Europa.

RECIFE 25 DE MARÇO DE 1871.

Chegou hontem pela manhãa o vapor inglez *Amazon*, trazendo datas de Lisboa até 7 do corrente. Dos jornaes recebidos colhemos o que segue.

FRANÇA

= Acha-se terminada a guerra com a assignatura do convenio da paz.

= No dia 28 de fevereiro reunio-se em Bordéos a assembléa nacional. O Sr. Thiers fez esforços para fallar e expôr os preliminares da paz; mas era tal a sua commoção, que se vio obrigado a descer da tribuna e a sahir da assembléa.

As condições da paz, são a cessão de toda a Alsacia, excepto Belfort, e uma quinta parte da Lorena, comprehendendo Metz e Taionville. A França pagará uma indemnisação de cinco mil milhões de francos, sendo mil durante o corrente anno, e o restante em tres annos.

As tropas allemãs evacuarão gradualmente o territorio francez, a medida que a indemnisação fôr sendo paga, correndo todavia a sua manutenção por conta da França.

Aos habitantes do territorio cedido á Allemanha será concedido um praso para optarem entre as duas nacionalidades.

Os prisioneiros serão entregues immediata e mutuamente.

As negociações para o tratado definitivo começarão immediatamente depois de ractificados os preliminares da paz. Prolonga-se o armisticio até 12 de março.

Todavia no caso de não serem ratificados os preliminares pela assembléa, poderá ser denunciado o armisticio no dia 3 de março e as hostilidades começarão novamente tres dias depois.

A parte da cidade de Paris comprehendida entre o Sena, a rua do Faubourg-Saint-Honoré e o boulevard de Ternes será occupada por 30,000 homens de tropas prussianas. Fica prohibido o accesso a esses bairros aos militares e aos guardas nacionaes francezes durante a occupação.

Até a evacuação completa do territorio francez pelos prussianos a guarnição de Paris não poderá exceder a 40,000 homens e as praças fortes não deverão conter senão a guarnição necessaria para a sua segurança.

A assembléa nacional encarregou uma commissão de examinar o projecto e de fazer o seu relatorio á assembléa, a qual ficou composta dos quinze membros que já haviam sido nomeados pela assembléa para fiscalisarem as negociações de paz. A commissão nomeou para seu presidente o Sr. Benoist d'Azy, e para relator o Sr. Victor Lefranc.

A sessão publica abrio-se no dia 1º de março ás 4 horas da tarde.

O Sr. Thiers depois de ler as condições da paz, pede a discussão com urgencia, e diz que a assembléa deve recuar diante da responsabilidade.

O presidente, Julio Grévy, deu a palavra ao relator da commissão encarregada de examinar o projecto de lei relativo aos preliminares de paz.

O relator, Sr. Victor Lefranc, toma a palavra, e diz que, « dominado pela mais funda commoção, vem apresentar as conclusões unicamente approvadas pela commissão, a qual recebeu diariamente dos negociadores communicação da marcha das negociações. Os preliminares de paz são conhecidos. A commissão não propõe a menor alteração. O patriotismo exige que sejam votados taes quaes são. Emquanto á cedencia de territorio, por mais dolorosa que seja, é mister pensar nas ameaças do inimigo, que esquece cruelmente o direito das populações. E' preciso reconhecer que tudo se fez para salvar o que era possivel da situação.

« Se entregamos Metz, salvamos Belfort (*Protestos e exclamações ironicas.*) A honra da França está salva. (*Novos protestos.*) Podeis não ractificar o tratado, podeis renovar a luta; mas se recusaes, é Paris occupado e a França inteira invadida, Deus sabe com que desastres! Aconselhamos pois á assembléa que se não abandone ao desespero. Succeda o que succeder, a França conservará o direito de manter a sua missão no mundo (*Novos protestos ironicos*). A commissão era que, nas circumstancias presentes, ninguem se abrigará detraz de uma abstenção que seria a deserção do dever e a abdicação da responsabilidade. »

Toma a palavra o Sr. Edgar Quinet: E' a paz o unico refugio que nos resta? a honra e o futuro do paiz mandam-nos o contrario. Mais de uma nação se tem erguido d'uma situação peior que a nossa. Até aqui os conquistadores contentavam-se de tomar posse de um territorio e de o guardar pela força, se podiam; é assim que a Prussia tem feito as suas conquistas. Até aqui não tem sido senão uma depredação, a conquista viria a ser um direito sanccionado por uma assembléa nacional. A Prussia quer que a França se suicide por suas proprias mãos pelo suffragio universal, e que se torne de alguma forma um povo titular da Allemanha. (*Não! não!*)

« Fazer servir uma assembléa nacional para desmembrar uma nação, tal é o pensamento da Prussia. Eis o direito novo: a Prussia quer substituir ao odio feudal o odio de raça. Não me sinto com o direito de dizer a compatriotas meus: Sois francezes hoje, sereis amanhã o que quizerdes, prussianos, allemães, e isso pelo meu voto; é absurdo! Ninguem tem o direito de pronunciar taes palavras: é o suffragio universal da nação destruindo a propria nação. Em que se funda a Allemanha para tomar as nossas provincias francezas? A Alsacia e a Lorena não são posições aggressivas contra a Allemanha; bem o demonstrou a guerra actual. Esta é a verdade: pelos tratados de 1814 e 1815, as potencias européas tiraram á França o que podiam tirar-lhe sem a destruirem. A Alsacia e a Lorena não são sómente duas provincias: são os baluartes da França: tirai-lh'os e a França está logo coberta de ruinas. O inimigo quer não só a nossa decadencia, mas o nosso aniquillamento; devemos pois rejeitar o tratado de paz, porque destroe ao mesmo tempo o presente e o futuro da França. »

O incidente mais notavel da sessão foi o que diz respeito á dynastia desthronada em 4 de setembro.

Em consequencia de algumas palavras do Sr. Bamberger, deputado por Mosele, o qual disse que o nome de Napoleão devia ficar eternamente exposto ao pelourinho da historia, levantou-se uma tempestade de applausos da esquerda da camara e alguns deputados bonapartistas da direita excitaram o Sr. Conti, deputado pela Corsega, e chefe do gabinete particular de Napoleão. Os Srs. Dufaure e Cachery intervieram na contenda e a esquerda chamou Conti a tribuna.

« Fallarei, já que assim o quereis, e espero que a minha voz provocada pela vossa exigencia, se não for ouvida por vós com favor, nem por isso deixará de resoar em todo o paiz; consenti primeiro que extranhe que a paixão politica se misture nestes debates, dos quaes deveria sahir unicamente a expressão das nossas dores.

« Não esqueçaes que sois vós que me obrigastes a tocar n'um assumpto em que eu jámais me atreveria hoje a fallar. Quantas vezes prestaram juramento ao imperio os que no meio destas anciedades me obrigam a fazer-lhes esta pergunta?»

« Estas palavras provocam uma violentissima interrupção de vozes, grito e de algumas exclamações:—Para Toulon! (como se dissessem: para as galés).

Um orador conseguio dominar por um momento o tumulto, e censura com legitima indignação que a assembléa perdesse tempo em discutir questões dynasticas.

A camara parece associar-se a este sentimento, emquanto o Sr. Conti permanece sereno e impassivel na tribuna. Esta serenidade irrita ainda mais a camara, que não deixa fallar Conti: Victor Hugo disputa-lhe o logar na tribuna.

«—Bravo! bravo! grita a esquerda; o autor de *Napoleão o pequeno!* » Algumas senhoras das tribunas associam-se ao clamor.

Durante cinco minutos não foi possivel ouvir o Sr. Conti; depois de um momento de silencio, continuou: « porque me obrigaes, senhores, a vir defender em semelhantes circumstancias as minhas convicções mais arreigadas? » Basta, basta, grita uma parte da camara, e principia de novo o tumulto com maior violencia. Esta scena durou tres quartos de hora. Por fim Conti desceu lentamente a escada da tribuna e retirou-se ao seu logar, trocando na passagem algumas palavras com Dufaure e Thiers.

A força das circumstancias obriga a suspender-se a sessão, levantando-se todos os deputados, que põem os chapéos na cabeça. Neste momento o Sr. Bethmont pede a camara que vote o incidente declarando a destituição de Napoleão III e da sua dynastia.

Aberta de novo a sessão ás 2 horas e 1 quarto, rogou o presidente Grevy á camara que não se deixasse arrastar, ainda que por legitimas commoções, e o Sr. Target apresentou a seguinte moção:

» A assembléa deve estar impaciente por continuar a sua discussão; portanto, declara terminado o incidente, e em presença de protestos e reservas imprevistas, proclama a destituição de Napoleão III e da sua familia, destituição já formulada pelo suffragio universal. Declara além disso o imperio responsavel pela ruina, invasão e desmembramento da França.»

O Sr. Gavini corre á tribuna; a camara grita: votos! e não quer que falle o orador. Os gritos augmentam, mas no meio daquelle tumulto pronuncia Gavini com voz clara estas palavras:

« Protesto com todas as forças da minha alma contra essa proposta. Approva-la seria uma usurpação do poder. Seria associar-se ao attentado de 4 de setembro. Em 1853 foi restabelecido o imperio pelo suffragio universal, confirmado pelo mesmo suffragio em 1870; sustento o direito do suffragio até que esse mesmo suffragio o destrúa.

« Quanto á assembléa, que suffoca a minha voz com os seus clamores, não é constituinte; que appelie para o povo, e o povo decidirá.»

Por fim, o Sr. Thiers sóbe á tribuna, e o silencio é completamente restabelecido. Principiou dizendo:

« Não me fundo nas palavras que se acabam de pronunciar. Não somos constituintes, disse-se; a isso respondo: somos soberanos.

« Propuz-vos uma politica de conciliação e de paz; mas quando o passado se levanta ante o paiz; elle, o autor de nossas desgraças, elle, á quem queriamos esquecer dobrando a cabeça em presença das suas faltas, quando se levanta, digo; recuperamos todos os nossos direitos.

« Os principaes da Europa dizem que fomos nós que quizemos a guerra. Não é verdade; foi esse passado quem absolutamente a quiz. Não venho recordar-vos a nossa soberania.

« Por conclusão, permitti me aconselhar á camara que termine o incidente; será prudente e digno. Se por acaso a camara não fosse do meu parecer, supplicar-lhe-hia que antes de votar uma moção qualquer, escutasse na tribuna os defensores de regimen imperial, e depois de fallarem, ficai certos que poderemos responder-lhes.

« Porém, repito, peço que se termine o incidente; é a unica maneira de responder. »

Fallou depois o deputado Bamberger, que foi muito applaudido, e tomou em seguinda a palavra Victor Hugo, que disse:

« O imperio tem commettido dous parricidios: o assassinio da republica em 1851; o da França em 1871.

« Durante dezenove annos tivemos de supportar (não em silencio) o elogio official e publico do medonho regimen cahido; mas no meio dos pezares desta pungente discussão, estava-nos reservado um assombro, era ouvir gaguejar o defensor do imperio perante a França assassinada. (Movimentos diversos).

« Não prolongarei este incidente. Limitar-me-hei a notar a unanimidade da assembléa.

« Paris está actualmente debaixo do canhão prussiano. Nada se concluio ainda, e Paris espera. E nós, seus representantes, trazemos á assembléa a vontade de Paris, que conquistou em cinco mezes de republica mais honra do que perdeu em dezenove annos de imperio; Paris que fez frente sosinho á invasão, que se impôz com prazer indisiveis privações e sacrificios sobre-humanos; Paris, que nos manda aqui para que votemos contra a cedencia de territorio, Paris aceita a sua propria mutilação, mas não a do paiz.

« Paris resigna-se á morte, mas não á deshonra. Paris manda-nos aqui para que levantemos a França na estima da Europa, desta Europa que se póde dizer que deixaria de existir, se se notificasse uma paz tão terrivel, porque então só restariam duas nações; a vencedora e a vencida; a primeira teria o imperio, isto é, a servidão, o jugo dos soldados, o embrutecimento do quartel, a disciplina de um imperador, fabrica de milicia e de direito divino, a mordaça e as trevas; e a outra. a luz da liberdade, a republica, a consciencia livre, a iniciativa de todos os progressos, a clientella a tribuna livre, a imprensa livre, de todas as raças opprimidas. (Applausos).

« Qual destas duas nações se deve de compadecer? Ambas. Ha de considerar-se a Allemanha feliz pela conquista de duas provincias?! Compadece-la-hemos, e ella não poderá lisongear-se de possui-las. Possuio a Turquia Allena, e a Austria Veneza? Possue a Inglaterra Gibraltar? Não, a conquista é um facto ou é um roubo, que não póde converter-se em direito. A Alsacia e a Lorena serão da França, e a França não póde abandonar o seu direito nem faltar ao dever que tem de as conservar.

« A França, desde amanhãa só terá um pensamento, constituir-se, recobrar as suas forças e a sua energia, alimentar uma santa colera, educar a sua nova geração e formar um exercito, que será um povo inteiro, para tornar a ser a grande França da idéa e da espada. Então será invensivel e recobrará a Alsacia, e se apoderará do Rheno, de Moguncia e de Colonia. (Grandes murmurios e protestos contra o espirito de conquista).

« Deixai-me concluir.

« Acercar-se-hão os dous novos, e dirá a França a Allemanha: Tu és minha irmã, e como eu não posso esquecer que me livraste do meu imperador, venho livrar-te do teu. (Applausos na esquerda). »

Fallaram depois os Srs. Tachard, Vacherot e Luiz Blanc. Não teem importancia os discursos desses deputados.

Em seguida a assembléa votou por 546 votos contra 107 os preliminares da paz.

O Sr. Keller em nome dos deputados da Alsacia, Meuse e Moselle declarou que a cessão de territorio era nulla, e de nenhum effeito, que nos seus lares e nos seus corações ha de sempre existir o amôr da patria. Keller declarou que a situação os obrigava a não continuarem a tomar assento na assembléa.

Assim que foram approvados os preliminares, e assignado o tratado pela mesa e membros da assembléa nacional partio um commissario para Paris para proceder á troca de satisfações do tratado de paz. As satisfações foram trocadas em Versailles no dia 3.

— O *Imparcial* de Madrid, diz o seguinte:

« Um telegramma de Saarbruck de 13 de fevereiro, que acabamos de receber com atrazo, indica nos seguintes termos a nova linha da fronteira entre a França e a Allemanha, linha que parece ter sido proposta pelo conde de Bismark:

« Essa linha principiará no ponto em que se acham as fronteiras da Belgica e Luxemburgo e d'alli seguirá por Audan, Roman, Auderny, Briey, Conflans, Chambley e quatro milhas além de Metz. De Corny a linha seguirá ao sudoeste, abarcando uma terceira parte do departamento de Meurthe e uma parte dos Vosges pelo lado da fronteira allemãa.

« A fronteira da Alsacia será fixada no ponto de união dos departamentos do alto e do baixo Rheno.

« Entrarão na fronteira allemãa as praças de Novenant, Lobe, Nomeny, Chateau-Salins, Besange, Arracourt, Rechicourt, Blamont, Praine, Breuschet e Noveaux.

« Por conseguinte, será annexados os departamentos do alto e baixo Rheno, o de Mosela quasi todo, uma terça parte do Meurthe e bocados do Doubs e dos Vosges. »

— Um corpo de exercito allemão em força de 30 mil homens entrou em Paris no dia 1º de março pela manhãa, devendo a sua occupação durar até a troca das satisfações do tratado.

A attitude da população de Paris era tranquilla e digna. As lojas estavam fechadas, as janellas das casas conservaram-se tambem fechadas, e havia muito pouca gente pelas ruas. O aspecto da cidade era muito triste e sombrio. Os jornaes deixaram de se publicar. As estatuas representando as cidades da França na praça da Concordia foram cobertas de crepe, em signal de lucto. O imperador Guilherme passou revista ás tropas em Longchamps, antes de fazerem a sua entrada em Paris.

Nem o imperador nem o principe real entraram em Paris com as tropas.

Em todos os caminhos que conduzem para os bairros dos Campos Elyseos se fizeram barricadas e foram guardadas.

Um cordão de tropas francezas cercou o acantonamento dos Prussianos.

As tropas prussianas logo depois da troca das ractificações do tratado de paz evacuaram Paris; a evacuação terminou no dia 3 pela noute; effectuou-se sem incidente notavel.

Picard voltou no dia 4 para Paris a 1 hora da tarde. A agitação que reinava nos bairros de Belleville, Vilt e Montmartre, fazendo recear desordens, diminuio consideravelmente.

O quartel general allemão devia deixar Versailles no dia 6 de março; o imperador d'Allemanha devia partir immediatamente para Berlim, para assistir á abertura do parlamento allemão, que ha de reunir-se a 21 do corrente.

O governo de Bordeus vai transferir a sua séde para Paris.

Na assembléa nacional o Sr. Dufaure apresentou um projecto de lei annullando o decreto que exonerou muitos magistrados.

O Sr. Penyer Quertier apresentou um project creando uma commissão para examinar todos os contratos desde 19 de julho.

Apresentaram-se muitas propostas sobre a organisação social e financeira.

Foi mandada a commissão de iniciativa a proposta pedindo para continuar a commissão do orçamento, segundo o regulamento de 1819.

— O governo francez decidio licenciar as guardas nacionaes mobilisadas.

A assembléa franceza deu um voto de agradecimento á Suissa pelo bem que foram recebidos os refugiados francezes. Rochefort, Mac-Machon e Trendon regeitaram o mandato. Pyat declarou que só voltaria á assembléa se fosse annullado o vergonhoso tratado de paz.

Uma divisão do exercito francez do Loire ha de ser mandada para reforçar a guarnição de Paris.

Reina na cidade grande agitação politica, mas por ora não se tem alterado a ordem publica.

Todos os telegrammas são suspensos em todo o territorio francez.

— O principe Frederico Carlos foi nomeado commandante em chefe do exercito para a occupação de França, o seu quartel general será em Rheims.

— Aos representantes dos departamentos do Baixo e Alto Rheno, do Moselle, do Meurthe, e dos Vosges foi dirigida a seguinte manifestação pelos deputados republicanos ahi assignados:

« Bordéos, 18 de fevereiro. Charos collegas e concidadãos.—Associamo-nos hontem, pelos applausos, á declaração feita por um de vós na tribuna a respeito da Alsacia e da Lorena; mas ainda vos queremos dizer que os representantes da França republicana compartem não só dos vossos sentimentos, mas tambem da vossa opinião.

« Sentimo-nos attrahidos para as heroicas populações que vós representaes com a mesma bravura com que ellas se sentem vinculadas á patria commum.

« Demais, nós nos declaramos, nós declaramos á assembléa nacional e todo o povo francez sem direito para fazer um só dos vossos committentes vassallo da Prussia; como vós, finalmente, temos de ante-mão por nullo e sem effeito todo o acto ou tratado, todo o voto ou plebiscito pelo qual se fizesse cessão d'uma fracção qualquer da Alsacia ou da Lorena.

« Succeda o que succeder, os cidadãos destes dous paizes ficarão vossos compatriotas e vossos irmãos, e a republica lhes promette uma reinvindicação eterna.

« Apertamo-vos cordialmente a mão que nos estendeis.

« Saúde e fraternidade. Victor Hugo; Louis Blanc, representante do povo (Paris). E. Quinet. V. Schœlcher, representante do povo (Paris). Charles Floquet, representante do povo (Paris). Millière, representante do povo (Paris). Tolain, representante do povo (Paris). Clemenceau, representante do povo (Paris). Martin Bernard, representante do povo (Paris). A. Colas, representante do povo (Constantina). Eug. Farcy, representante do povo (Paris). Tirard, representante do povo (Paris). E. Razoua, representante do povo (Paris). Ch. Le Pére, representante do povo (Yonne). A. Dubois. representante da Côte-d'Or. Gent, deputado de Vaucluse. Ducoux, representante do Loir-et-Cher. Sadi Carnot, representante da Côte-d'Or. B. Malou, representante do povo (Paris). P. Joigneaux, representante do povo (Côte-d'Or). L. Greppo, representante do povo (Paris). J. Andrieu, representante do povo (Orne). J. Brunet, representante do povo (Paris). Edouard Lockroy, representante do povo (Paris). A. Peyrat, representante do povo (Paris). Ralhier, representante do povo (Yonne). Moreau, (Côte d'Or). Cournet, representante do povo (Paris). Henri Brisson, representante do povo (Paris). Edmond Adan, representante do povo (Paris). G. Tridon, representante do povo (Côte d'Or). Langlois, representante do povo (Paris). Cyprien Girard, representante do povo (Niévre). A. Banc, representante do Sena. Amat, representante de Bouches-du-Rhône. Ferd. Gambon, representante do Seine. »

— N'uma correspondencia escripta de Paris a um jornal hespanhol lemos o seguinte:

« A parte da França occupada até hoje pelo inimigo está dividida em quatro governos geraes, estabelecidos em Strasburgo, Nancy, Reims e Versalhes.

« O governo de Strasburgo compõe-se de algumas partes do departamento do Meurthe e do Moselle, com 319:291 habitantes; do departamento do Baixo-Rheno, com 588:970; e do departamento do Alto-Rheno, com 530:285.—Total 1,438:546 habitantes.

« O governo da Lorena, residente em Nancy, compõe-se das partes restantes dos departamentos do Meurthe e do Moselle, com 361:253 habitantes; e dos departamentos do Meuse, com 301:653; dos Vosges, com uns 418:998; do Alto Saone, 317:706; do Alto-Marne, 259:076.—Total 1.658:686 habitantes.

« O governo de Reims compõe-se dos departamentos do Aisne, que conteem 563:025 habitantes; dos Ardenes, 326:864; do Marne, 390:809; do Sena e Marne, 354:400; do Aube, 261:954.—Total 1.897:052 habitantes.

« Finalmente o governo geral de Versalhes, que ao principio não se compunha senão dos departamentos do Sena e Oise, com 523:727 habitantes do Oise, com 401:274; do Somme, com 572:640; do Sena Inferior (sem o Havre), com 692:768; do Eure e Loir, com 290:753; do Loiret, com 337:110. —Total 2.818:272 habitantes.

« Este numero foi augmentado por uma ordem imperial do dia 7 do mez passado com os seguintes departamentos:

« Do Orne (em parte), com 300:000; do Eure, com 394:000; do Sarthe, com 463:619; do Indre et Loire, com 325:193; do Loir e Cher, com 275:757; do Yonne, com 372:589; do Sena (em parte), com 100:000.— Total 2.231:158 habitantes. »

— Eis os ultimos telegrammas recebidos em Lisbôa:

« Londres, 5 de março á uma hora da tarde.— O quartel general de Versailles será evacuado dentro de oito dias. Todos os jornaes de Paris aconselham o povo a ficar socegado e tranquillo. O imperador allemão voltará para Berlim dentro de 8 ou 10 dias. »

« Londres, 6 de março á 1 hora da tarde.— Ha grande agitação em Paris e receiam-se sérios disturbios. Os ultra-republicanos descontentes estão entrincheirados nas alturas do Montmartre, com uma bateria de 26 peças. Thiers está extremamente impopular. Annunciou-se que o governo está habilitado para pagar a primeira prestação da contribuição de guerra na importancia de meio milhar de francos, para conseguir a prompta retirada das tropas allemãas dos departamentos da margem direita do Sena. O general Aurelles de Paladine foi nomeado commandante geral das guardas nacionaes, as quaes de hoje em diante ficam debaixo das ordens do ministerio da guerra. Rochefort e mais tres deputados demittiram-se de membros da assembléa nacional, allegando que esta não representava mais a França. Os allemães evacuaram os districtos prescriptos nos preliminares da paz, em excellente ordem. O forte do Monte Valeriano será evacuado amanhãa, e a cidade de Ruão no proximo domingo. »

« Bordéos, 5, ás 8 horas e 45 minutos da manhãa.—Relativamente aos boatos que circulavam acerca de agitação em certos bairros de Paris, diz o *Monitor* que segundo varios despachos recebidos hontem, não houve coalisação em nenhum ponto. Confia-se em calmar completamente os espiritos, e conjurar a tormenta. O *Monitor* previne o publico contra as noticias postas em circulação. Aurelles, commandante em chefe dos guardas nacionaes do Sena, partio na sexta-feira á noute para Paris. »

« Madrid, 6, ás 9 horas da manhãa. Está determinada a viagem de sua magestade a rainha, que passa sem novidade na sua saúde. Chegará no dia 12 a Alicante, onde irá recebe-la o rei.

« Madrid, 6, ás 4 horas da tarde. Preparam-se em Madrid, novos meetings, e succede o mesmo n'outras cidades de Hespanha. Faz-se grande propaganda contra a actual situação politica. Falla-se de uma fusão dos dous ramos bourbonicos. Noticias de França dão conta de graves desordens em Paris; o governo tomou medidas energicas para as suffocar. »

INGLATERRA

No parlamento inglez, tanto na camara alta como na camara baixa, os deputados e os pares interpellam quasi todos os dias o governo, sobre differentes pontos da politica externa.

A camara dos communs votou por 350 votos contra um o dote da princeza Luiza. A proposta foi combatida pelo deputado socialista Taylor, por entender que se não deve augmentar mais o custo das instituições monarchicas, e que por isso era conveniente retirar todas as pensões que se pagam ás filhas da rainha, casadas com principes estrangeiras.

Sir Robert Peel queixou-se de haverem o ministerio approvado um enlace com o marquez de Lorne que é filho de um dos ministros, e declarou que as despezas que fazia o principe de Galles para representar bem a dignidade real, deviam ser pagas pela dotação da rainha, da qual, segundo parece, não é muito enthusiasta.

Sir Gladstone defendeu-se da accusação dizendo que o casamento da princeza Luiza estava já approvado ha anno e meio, pelo gabinete anterior.

Sir Disraeli declarou que em vez de votar a dotação real no começo de cada reinado, era melhor vota-la de dez em dez annos, mas que nesta occasião erá muito importante dar mais uma prova da união entre o throno e o povo, felicitando se este por ver que pela primeira vez uma princeza de Inglaterra, se unia em matrimonio a um membro da camara dos communs.

— Reconstituio-se a ordem de Malta em Inglaterra. O grão-mestre com muitos cavalleiros inglezes foram para França, depois da guerra ter principiado e prestaram zelosos cuidados aos feridos tanto allemães como francezes.

— Alguns oradores da camara dos communs censuraram o governo por ter autorisado lord Lyons a abandonar o seu posto em Paris, durante o sitio; o ministro disse que não tinha podido expor-se a ver as suas communicações cortadas com o seu representante, e allegou que os inglezes residentes em Paris não haviam ficado sem protecção.

Não satisfazendo, porém, estas explicações da opposição, vio-se o Sr. Gladstone na necessidade de declarar na seguinte sessão, que a sahida de lord Lyons de Paris fora de accordo com os outros membros do corpo diplomatico estrangeiro, e segundo o proprio conselho do Sr. Julio Favre.

AUSTRIA.

Por um decreto authographo do imperador da Austria foi autorisada a reunião das delegações do conselho do imperio para uma sessão final que se ha de celebrar em Vienna. Esta ordem não derrogou o decreto que mandava convocar pelos meios ordinarios as citadas delegações para o dia 24 de novembro proximo.

O governo austriaco acceitou a demissão pedida pelo Sr. Rajner ministro do interior do ministerio transleitiano.

A pasta dos cultos e da instrucção publica na Hungria foi entregue ao lente o Sr. Pauler, e o conde de Penjaesvich obteve a nomeação de ministro sem pasta para a Croacia, Slavonia e Dalmacia junto do governo central da Buda-Pesth.

Falleceu o conde de Mendorff governador geral da Bohemia.

O Sr. Schmerliny foi nomeado presidente da camara dos senhores.

— E' sabido, diz a *Tages Presse*, de Vienna de que insoffrivel maneira quer a Prussia aproveitar-se das victorias dos exercitos allemães.

Sem vergonha, sem pudor a Prussia proclama a intenção não só de humilhar a França, mas até de tornar impossivel a sua resurreição: falsifica-se a historia; calca-se aos pés a verdade; depois de ter devastado de um modo barbaro grande parte da França; o resto deve pagar uma indemnisação cujo algarismo mais pequeno é apenas a completa pilhagem da França; e depois de tudo isto, ousa-se desafiar todo o mundo civilisado, deitando por terra a mais santa conquista da humanidade, a liberdade dos povos, querendo alienar dous paizes da França contra a vontade declarada dos seus habitantes. E' preciso uma intervenção. Nesse sentido se está assignando uma petição ao imperador da Austria.

A petição dos habitantes de Vienna diz:

« Magestade imperial e real!—Nosso amo e senhor. Ha seis mezes que uma das mais florescentes nações está sendo devastada por uma guerra barbara, cujo unico fim é a humilhação de um paiz nobre e a restauração do antigo direito de conquista.

« E' com a maior anciedade que os povos da Europa consideram o crescimento de um poder cujo unico fim consistia sempre no melhoramento das maquinas de guerra.

« Se não se detem a marcha triumphal dessa potencia, teremos em breve no meio do nosso continente um estado militar que ha de ameaçar a segurança de todas as outras potencias e os mais preciosos fructos de uma cultura antiguissima.

« Todos os esforços da Europa desde 1815 eram encaminhados para a creação de um direito publico que devia salvaguardar a integridade dos povos e dos estados contra os abusos de uma força superior.

« Essa bella esperança esta destruida ha quatro annos, e a Europa vê-se entregue, como na idade media, á discrição de um soldado feliz.

« A guerra quer decidir da sorte das populações; não só as fortunas, mas tambem a liberdade individual e a existencia nacional serão presa do vencedor. A rapina das terras e dos homens é agora o intuito de uma guerra.

Seria abominavel e perigoso ficar tranquillo espectador de semelhantes crimes. Todos os *estados*, todos os povos da Europa teem o mesmo interesse em repellir a tentativa de fazer da força a lei suprema; está perdida toda a segurança, se se permitte o alienar agglomerações de povos contra vontade dos habitantes ou annexa-los a um poder odiado. O que se permitta uma vez como direito fica para sempre e contra todos, e o futuro poderia fulminar com sorte igual povos reunidos sob o sceptro de vossa magestade.

« Os subditos de vossa magestade ousam, pois, supplicar, em nome do direito immortal e da segurança da Austria.

« Que vossa magestade se digne de ordenar ao governo austriaco que intervenha sem demora contra o desmembramento do povo francez, arrancando assim a Europa aos perigos politicos e sociaes que estão imminentes, se se quizer reviver o direito de conquista.

( Seguem-se as assignaturas).

Segundo diz o *Tages Presse*, esta petição assigna-se em vinte lugares differentes da capital.

A redacção convida á população a que se apresse de modo que as assignaturas estejam encerradas no dia 20 de fevereiro.

PRUSSIA

— A *Gazeta de Colonia*, publica a seguinte carta, que o imperador e rei Guilherme dirigio ao principe real da Prussia, seu filho, conferindo-lhe a dignidade imperial:

« A S. A. R. o principe herdeiro da corôa.— Depois de ter denunciado no meu manifesto dirigido ao povo allemão, neste mesmo dia, a minha resolução de acceitar para mim e para os meus successores no throno da Prussia a dignidade imperial da Allemanha, vejo-me impellido a conferir a V. A. a dignidade que corresponde ao novo estado de cousas, a saber: a de principe da corôa do imperio allemão, com o tratamento de alteza imperial, advertindo que este titulo deverá ser preferente d'ora avante aos de principe da corôa da Prussia e de alteza real, os quaes, não obstante, ficarão subsistentes. Ao mesmo tempo decido que esta dignidade e o titulo annexo a ella se transmittam pura e simplesmente a cada um dos meus successores no throno prussiano.

— A publicação da presente nomeação far-se-ha na devida fórma.

« Versailles, 18 de janeiro de 1871.—*Guilherme.* »

— O *Monitor Prussiano* publica os titulos e qualificações officiaes do imperador, da imperatriz, do principe real e da princeza real, os unicos membros da dynastia que gosam da prerogativa imperial.

Os sobrescriptos dirigidos ao imperador devem dizer:

« A' S. M. o imperador allemão e rei da Prussia. »

No rosto dos documentos:

« Muito illustre, muito poderoso imperador e rei. »

« Muito gracioso imperador, rei e senhor. »

Para a imperatriz, o titulo varia deste modo:

« A' S. M. imperial e real. »

No topo das cartas:

« Muito illustre, muito poderosa imperatriz e rainha. »

« Muito graciosa imperatriz, rainha e senhora. »

Para o principe real:

A' S. A. imperial e real, principe da corôa do imperio allemao, principe da corôa da Prussia. »

Para a princeza real:

A' S. A. imperial e real, princeza da corôa do imperio allemão, princeza da corôa da Prussia, princeza real da Grã-Bretanha e Irlanda. »

ORIENTE

Dizem de Constantinopla que, a insurreição do Yemen está quasi terminada. Submetteram-se os principaes chefes, e apenas existem algumas guerrilhas isoladas que se espera sejam dentro em pouco anniquilladas.

— O plenipotenciario servio entregou ao governo turco um *memorandum* em que propõe, em nome dos regentes, regular de um modo pacifico, o assumpto da annexação do Hezegowine e de Bosnia ao principado occidental do Danubio, sob o patronato da Sublime Porta.

— A demissão do ministro da fazenda Mustapha-Pachá teve por motivo, haverem-se opposto os seus collegas do gabinete ao proposito que elle manifestara de publicar os orçamentos do estado no anno economico actual, afim de tornar publica a situação exacta do thesouro publico da Turquia no caso de ser necessario, em consequencia da insurreição do Yemen, appellar para o credito publico.

—O governo ottomano mandou concentrar forças consideraveis no campo entricheirado de Schumla, para prevenir qualquer excesso de parte do governo da Roumania. A Russia pela sua parte apressou-se a mover numerosas divisões que desde o verão se acham disseminadas pelas margens do Pruth.

— As potencias já chegaram a um accordo relativamente a rescisão das restricções o tratado de Paris, solicitada pelo governo de S. Petersburgo. Para evitar porém novas complicações, a Inglaterra, a Prussia, e a Austria, formaram um pacto pelo qual se obrigam a oppor-se collectivamente pelo direito, pela razão, ou pela força, se for preciso, a qualquer tentativa de ingandecimento moscovita no Oriente; dada esta eventualidade, e só no ultimo momento, admittirão a Turquia a triplice alliança.

O governo austriaco mandou uma brigada para os confins do Montenegro afim de evitar qualquer attentado que a proposito do conflicto que se prevê entre aquelle principado e a Turquia occorra dentro do territorio austriaco.

O governo grego conseguio chegar a um accordo com o representante de Inglaterra, Mr. Erskine, que havia protestado contra os processos judiciaes intentados em consequencia dos assassinatos de alguns subditos britanicos; e que ameaçava com a occupação militar de todo o territorio hellenico. Mrs. Erskine declarou estar satisfeito com as explicações dadas pelo ministerio e em virtude disso será observado strictamente o que prescrevem as leis do paiz.

A crise commercial e monetaria que a Grecia está atravessando, suggerio ao governo a prudente idéa de mudar totalmente o systema administrativo, diminuindo o numero dos empregados, e simplificando os serviços do estado. O governo trata de reduzir igualmente á sua mais simples expressão.

HESPANHA

Deliberou se em conselho de ministros que a rainha sahia de Alassio no dia 10 de março. O rei Amadeu havia de ir por mar recebe-la com a esquadra desembarcando em Alicante.

A 4 sahio de Valencia para Mahon o vapor *Leon* levando os generaes desterrados.

« Tem causado profunda sensação este exordio da nova dynastia com o exilio de tantos homens importantes. A destituição dos generaes que se recusaram a prestar juramento de fidelidade ao novo rei teria sido o exercicio de um direito por parte do governo. A não exigencia do juramento, teria sido muito mais prudente.

PORTUGAL.

— Foi completado o ministerio de transição a que preside o marquez de Avila e Bolãma, com o conselheiro Sa Vargas, ministro de estado honorario, e juiz do supremo tribunal de justiça; a este foi dada a pasta da justiça; a pasta das obras publicas foi dada ao visconde de Chancelleiros, par do reino e governador civil de Lisboa. Ambos estes cavalheiros são amigos pessoaes do presidente e não tem compromissos partidarios. A imprensa unanimemente applaudio a sua elevação ao poder. As approximações do ministerio actual com os partidos regenerador e historico, tinham abortado.

A 11 reabre-se o parlamento. O ministerio verá, se recomposto assim tem maioria. Se não a tiver dissolver-se-hão as côrtes.

A imprensa portugueza discutia acaloradamente a questão das subsistencias, porquanto havia em Lisboa encarecido, sem motivo plausivel, o pão e a carne. Foi ouvido o conselho geral de commercio e agricultura.

— Dizia-se que seria nomeado governador civil de Lisbôa o par do reino Vaz Preto.

— A divida fluctuante portugueza no paiz e no estrangeiro no dia 28 de fevereiro de 1871, comparada com o estado da mesma divida em 31 de janeiro do referido anno, era:

Divida em 31 de janeiro de 1871: no paiz, 4,629:508$676 reis — no estrangeiro, libras ..... 1,103000-0-0 ou 5,361:568$710 reis.—Total..... 9,990:077$386 reis.

Divida em 28 de fevereiro de 1871: no paiz, 4,650:508$676 reis— no estrangeiro, libras....... 1,025:500-0-0 ou 4,785:219$325 reis.—Total..... 9,435:728$001 reis.

Differenças em 28 de fevereiro de 1871: para mais no paiz 21:000$000 reis — Para menos no estrangeiro 137:500-0-0 libras ou 576:349$385. —Total 555:219$385 rs.

— No palacio da Ajuda recebeu S. M., no dia 3 de março, a commissão, que fôra incumbida pelos membros do comicio celebrado na cidade do Porto, em 15 de fevereiro, de depositar nas mãos do monarcha a representação em que se pedia ao poder moderador, que não houvesse de usar da prerogativa que lhe confere o § 4.º do art. 74.º da carta constitucional.

A commissão compunha-se do Sr. Antonio Cabral de Sá Nogueira, Antonio Augusto Pereira de Miranda, Antonio de Vasconcellos Pereira Coutinho, Augusto Saraiva de Carvalho e José Dionysio de Mello e Faro; porém este ultimo cavalheiro, não acompanhou os seus collegas por se achar no Porto.

A recepção da commissão estiveram presentes todos os ministros.

O Sr. Antonio Cabral ao entregar a S. M. o documento de que era portador, endereçou-lhe algumas phrases respeitosas, e só as sufficientes para designar a missão que tinha a desempenhar.

Respondeu el-rei que avaliava bem a importancia de semelhante acto, e que esperava que o procedimento dos homens politicos fosse tão prudentemente dirigido, que o tornasse dispensavel.

Eis o theor da representação:

« Senhor.—Encarregada pela assembléa de um grande numero de habitantes desta cidade, que, no dia 12 do corrente mez, se reuniram no salão da Porta do Sol, para levarem perante o throno de vossa magestade a manifestação de seus sentimentos quanto á dissolução da camara electiva, vai a mesa eleita desempenhar, submissa e respeitosamente, aquella missão.

« Rumorejam em differentes campos politicos a noticia de que, á instancia do governo de vossa magestade, ia a dita camara ser adiada, e sendo-o effectivamente, a realidade não tardou a confirmar a noticia. Tal medida quasi sempre precursora da dissolução, não podia deixar de impressionar os habitantes desta cidade, que viam nella a probabilidade da dictadura, ante a qual desapparece o principio da representação nacional.

« Se as eleições normaes, no modo e no tempo, constituem uma das bellezas do systema representativo, cuja implantação custou tantos trabalhos, tantas fortunas e tanto sangue, as que não forem taes afeiam e deslustram o systema, além de trazerem comsigo uma série de males, entre os quaes mais avultam despezas, violencias inevitaveis n'um ou n'outro ponto, e perda de tempo.

« Momentosas questões, questões de vida ou morte para a nossa nacionalidade, impedem a actual legislatura; mas de todas a que mais apavora os animos é a questão de fazenda, tão melindrosa e grave, que todos receiam por seus haveres, que podem n'um só momento desapparecer no abysmo das ruinas do edificio social mal firmado em sua base. Procrastinar questões de tal importancia é ter em pouco a vida de um povo, que póde ser victima da negligencia ou da irreflexão.

« Não é desesperada a nossa situação, mas o cancro existe e vai corroendo a principal condição da existencia nacional; descurar seu tratamento é votar-se o doente ao abandono, é deixa-lo perecer á mingua de remedios, que opportunamente applicados poderiam salva-lo.

« Appliquem-se, pois, mas sem demora, e não sejamos todos co-réos de lesa-nacionalidade.

« Ao governo de vossa magestade e ás camaras cumpre propôr, e discutir os meios proprios a obviar a nossa imminente ruina, mas com a maxima presteza.

« Aproveite-se, pois, o tempo, e não se desperdice em eleições, que seriam na presente conjunctura uma calamidade geral.

« Taes são, senhor, os sentimentos dos habitantes desta cidade, dos quaes somos orgão.

» Não tem elles em vista esclarecer á vossa magestade, fôra imperdoavel ousadia tal intenção, porquanto sobram em vossa magestade luzes para a solução de mais complicados problemas; mas somente aproveitar a intelligencia e reaes sentimentos de vossa magestade, para serem bem comprehendidas as razões em que se fundam, manifestando os seus receios e pedindo respeitosamente:

« Que vossa magestade, usando das reaes prerogativas, não assinta á supposta idéa da dissolução da camara electiva. Porto, 15 de fevereiro de 1871. (Assignados) *Henrique Carlos de Meirelles Kendall*, presidente. — *Antonio Augusto de Almeida Pinto*, secretario.—*Manoel Fernandes Reis Junior*, secretario. »

— O *Diario do Governo* do 1º do corrente publica o seguinte decreto:

« Sendo um imperioso dever nacional honrar a memoria dos cidadãos que, por nobres feitos, deram lustre e gloria á patria, tornando ao mesmo tempo os seus nomes dignos de admiração da posteridade, e nenhum havendo, entre tantos illustres varões, cuja memoria mais se recommende á gratidão do povo portuguez do que o do grande D. Vasco da Gama, o qual, descobrindo a derrota das Indias orientaes, abrio, por este arrojado e heroico feito, uma nova era nos fastos da humanidade, alcançando para o seu nome uma gloria immorredoura, e para a nação portugueza um dos mais distinctos lugares entre as nações maritimas e commerciaes; hei por bem determinar o seguinte:

« Art. 1.º Os restos mortaes de D. Vasco da Gama, conde da Vidigueira, almirante do mar da India, os quaes se acham encerrados no seu jazigo; existente na igreja de Nossa Senhora das religiosas do extincto convento dos carmelitas calçados da Villa de Vidigueira, serão trasladados, com as solemnidades devidas á memoria de tão illustre varão, para a igreja de Santa Maria de Belem do extincto convento dos monges de S. Jeronymo.

« Art. 2.º Na referida igreja de Santa Maria de Belem se erigirá um monumento funerario, que sirva de condigna sepultura aos restos mortaes do grande almirante, e atteste aos vindouros o reconhecimento da nação portugueza pelos relevantes serviços por elle prestados á patria e á humanidade.

« Art. 3.º Para tratar dos meios de elevar a effeito esta determinação, é nomeada uma commissão composta do marquez de Sá da Bandeira, conselheiro de estado effectivo, par do reino, ministro de estado honorario, o qual servirá de presidente; dos pares do reino, duque de Palmella; marquezes Ficalho e de Niza, e José Maria Eugenio d'Almeida, conselheiro de estado effectivo; de José Silvestre Ribeiro, conselheiro de estado extraordinario, ministro de estado honorario; de Alexandre Herculano da Carvalho, socio de merito da academia real das sciencias; de Antonio Damazio de Castro e Souza, abbade titular de Santa Eulalia de Rio de Moinhos; e de Augusto Carlos Teixeira de Aragão, que servirá de secretario.

« O presidente do conselho de ministros, ministro e secretario do estado dos negocios das obras publicas, commercio e industria, encarregado interinamente das pastas dos negocios do reino e estrangeiros, assim o tenha entendido e faça executar. Paço da Ajuda, em 24 de fevereiro de 1871. —REI—Marquez de Avila e de Bolama. »

— O *Jornal do Commercio*, de Lisbôa, dá as seguintes noticias dos Açôres:

« Em Ponta Delgada foi nomeada pelo secretario geral, servindo de governador civil, uma commissão de inqueritos ácerca da existencia do milho que ha no districto, afim de se saber até onde se deve permettir a exportação do mesmo cereal, que segundo alguns, ainda se póde elevar a 5:500 moios.

« O hiate *Sympathia*, que estava fundeado em Villa Franca do Campo, desappareceu n'uma noite de temporal, tendo a bordo um homem e uma creança. Suspeita-se que se perdesse; porque até a data das ultimas noticias não se sabia d'elle.

« A alfandega de Ponta Delgada rendeu no mez de janeiro ultimo 36:621$423 rs., sendo ......... 25:597$290 rs. para o estado e 13:024$133 réis de imposto para a doka.

« O imposto de tonelagem pago pelos navios que funderam na doka, no mesmo mez de janeiro, foi de 528$569.

« Até 11 de janeiro exportaram-se de Ponta Delgada 6;384 caixas grandes de laranja; 274;825 meias caixas; 213 terços; 5;479 quartos; 887 cestos; 423 malotes e 42 cestos de tangerina e 530 ananazes.

« Receberam-se noticias do vapor *Thomaz Snowder*, que de S. Miguel tinha sahido para a America com laranjas.

« O navio foi ter a Havana e desembarcaram os passageiros e tripolantes, dando o vapor depois á costa. Entre os passageiros contava-se o Sr. Agostinho Machado de Faria e Maia Junior.

« Na bacia da doka de Ponta Delgada, entraram 337 navios no anno de 1870.

« Da ilha de S. Miguel exportaram-se no passado anno 227$000 de ovos, e este anno parece que triplicará a quantidade, á vista das compras que se têm feito.»

« Chegou á Terceira a tripolação de um navio inglez, que fôra abandonado nas proximidades da mesma ilha.

« O navio trazia carga de guano e fazia muita agua.

« Na villa de S. Sebastião morreu victima de um tiro de espingarda com que caçava, o Sr. Manoel Joaquim Vieira, que era escrivão do juiz de paz.

« O club Popular Angrense abrio no dia 15 do passado uma aula nocturna para individuos de todas as classes.

« Em varios navios exportaram-se da Terceira durante o mez de janeiro 7;687 caixas de laranja e 210 volumes com tangerina, tudo no valor de 6:213$600 rs. Esta laranja foi para a America e Inglaterra.

« A alfandega de Angra rendeu no mez de janeiro 17:135$083 rs.

« Foi ampliada a exportação do milho a 600 moios, por ordem do governador civil de Angra, sendo ouvido o conselho de districto.

« Teem havido conferencias scientificas no club Popular Angrense. »

« Foi nomeado vice-consul da Hespanha na Horta o Sr. Antonio Lacerda Bulcão Junior.

« Falleceu em Inglaterra o Sr. Carlos Dabney Junior, filho do consul americano na Horta.

« Tem feito máo tempo no Fayal e esta ilha esteve sem communicação com a do Pico por 8 dias.

« A barca *Christina*, ingleza, chegou ao Fayal com falta de mantimentos. Vinha de Buenos-Ayres e destinava-se para Queenstown, trazia carga de sebo.

« Na ilha das Flores vendia-se o milho a 240 rs. o alqueire.

« A barca *Frederica* sahio para a America com um completo carregamento de laranja. »

# PERNAMBUCO.

## REVISTA DIARIA.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.—Deixou hontem de funccionar, por falta de numero legal de senhores deputados.

FUNERAL.—Não se podendo concluir no devido tempo os preparativos para o funeral da serenissima princeza a Sra. D. Leopoldina, não terá lugar no dia 30 do corrente, mas sim quando de novo se annunciar.

THEATRO DE SANTA ISABEL.—As pessoas que apresentaram propostas para a reconstrucção do theatro de Santa Isabel, devem comparecer na segunda-feira (27 do corrente) ao meio dia, afim de assistirem á abertura das propostas respectivas

PROCISSÃO DOS PASSOS.—Em consequencia do máo tempo, que tem reinado desde quinta-feira, foi transferida para domingo á tarde a procissão do Senhor Bom Jesus dos Passos.

DIARIO DE PERNAMBUCO.—Achando-se hoje e amanhãa fechadas as nossas officinas, destribuimos hoje o *Diario* com as importantes noticias da Europa, deixando de dar o numero de segunda-feira.

CONCURSO.—Pela directoria geral da instrucção publica, foi designado o dia 13 de abril proximo ás 10 horas da manhãa, para se proceder ao concurso para provimento das seguintes cadeiras de instrucção primaria do sexo masculino, que se acham vagas: Flores, S. Vicente, Quipapá Mandaçaia, Olho d'Agua dos Bredos, Lagoa de Baixo, Tacaratú, Varas, Affogados de Ingazeira, 1ª de Floresta, Belmonte, S. José de Ingazeira, Granito, Exú, Serra Branca, Cabrobó, Salgueiro, e Santo Amaro de Jaboatão.

MERCADO PUBLICO.—A camara municipal do Recife, em vista da autorisação que lhe foi concedida pela lei provincial n. 938 do anno passado, contrahe um emprestimo de trezentos contos de réis, para ser empregado na construcção de mercado publico, e recebe para esse fim, até 30 do corrente mez, propostas em carta fechada.

Igualmente recebe essa corporação plantas e orçamentos para a edificação do mercado, que será executada pela planta, e no lugar approvados, sob a informação immediata do engenheiro da camara, e com materiaes de primeira qualidade, sendo o pazo o valor da obra em seis prestações, de quantias iguaes.

TRILHOS URBANOS DE APIPUCOS. — Remettem-nos o seguinte, pedindo sua publicação:

« Tornamos á pedir á Vmcs, o especial favor de, por intermedio da sua *Revista*, lembrarem ao senhor gerente da empresa de trilhos urbanos do Recife á Apipucos o pedido que lhe dirigimos ha pouco tempo de fazer parar os trens no ponto do lamarão no Monteiro, visto como é uma necessidade palpitante por já ter começado o inverno, e acharem-se os moradores dalli em difficuldades de alcançarem a estação do Caldoireiro ou do Monteiro, quando esta chovendo.

« Já dissemos uma vez e repetimos: esperamos que o senhor gerente, sempre solicito em satisfazer as necessidades da empreza; e bem assim a commodidade de seus assignantes, não deixará de attender á um tão justo pedido. »

AFOGAMENTO.—No dia 21 do corrente, por occasião de atravessar o rio Capibaribe no lugar da Torre, o escravo Israel, de propriedade de D. Maria do Carmo Rodrigues Campello, fôra casualmente submergido pela correnteza do mesmo rio, procedendo a competente autoridade a vistoria respectiva, na fórma da lei, logo que foi apanhado o cadaver.

AGUIA BRANCA.—A' esta loja da rua Duque de Caxias n. 52 (outr'ora Queimado n. 8), acaba de chegar um lindo sortimento de fitas proprias para as condecorações concedidas pelo governo imperial ás praças e officiaes que tomaram parte na campanha contra o Paraguay.

INCENDIOS NOS ESTADOS-UNIDOS.—Os diarios de New-York dão noticia dos seguintes incendios occorridos em diversos pontos dos Estados-Unidos:

"No dia 5 de fevereiro ardeu completamente em Boston o theatro Adelphy e parte do guarda roupa. Os prejuizos calculam-se em 98:000$000. No mesmo dia houve em Boston mais dous incendios.

Em Coburg, incendiou-se um grande numero de estabelecimentos. As perdas elevam-se á 300:000$000.

Em Pittsburg houve um fogo que causou prejuizos no valor de 230:000$000.

No East-Saginaw, Michigan, incendiou-se um quarteirão de casas e a estação do caminho de ferro, sendo as perdas calculadas em cerca de 70:000$000.

Em Genova, Rochester, incendiaram-se diversas fabricas e uma cavallariça onde morreram doze cavallos. As perdas passam de 200:000$000.

Incendiaram-se, finalmente, os quarteis da academia militar de West-Point, avaliados em...... 98:000$000.

As perdas, portanto, nestes seis incendios foram de cerca de 1,200:000$000.

GRANDE DESASTRE.—Deu-se ha pouco no caminho de ferro de Hudson (Estados-Unidos) um lamentavel acontecimento.

Um trem expresso encontrou-se n'uma ponte com um carro carregado de petroleo, que estava descarrillado. O petroleo fez explosão e incendiou-se logo, envolvendo ambos os trens em chammas. A ponte não póde resistir ao peso das duas locomotoras e abateu. A agua innundou os carros até metade da sua altura, porém o petroleo incendiado andava á flor da agua e aos infelizes passageiros não lhes ficou outro recurso mais que beber agua meio salgada ou respirar fogo. Encontraram-se 19 cadaveres, mas sabe-se que faltam ainda mais duas pessoas conhecidas.

Segundo as averiguações a que se procedeu, o expresso vinha atrazado e com demasiada velocidade. Parece tambem que nenhum dos trens tinha cordão para tocar o sino, não podendo por isso dar aviso do perigo.

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 187ª á beneficio da igreja de S. José de Riba-Mar, a qual corre no dia 1º de abril proximo.

LEILÕES.—Na segunda feira 27 do corrente, serão vendidas em leilão 11 casas terreas que ficam junto á estação da Escada, o sitio denominado Olaria e parte do sitio Cocheira, conforme se acha annunciado no lugar competente pelo agente Martins.

— Segunda-feira 27, effectúa, o agente Pinto o leilão de uma caixa com vidros de espelho, ás 11 horas, em seu escriptorio á rua da Cruz n. 38.

— Terça-feira, 28 do corrente, effectúa o mesmo agente o leilão de moveis, louça, vidros, carro e cavallos, conforme está annunciado para o sobrado da rua da Aurora n 24.

CEMITERIO PUBLICO.—Obituario do dia 22 do corrente:

Francisco Carneiro dos Anjos, pardo, Pernambuco, 52 annos, casado, S. José; tetano.

Antonio, pardo, Pernambuco, 5 annos, S. José; astito.

José da Costa, preto, Africa, 63 annos, solteiro, Boavista; bronchites.

Felinto Raymundo, pardo, Parahyba, 22 annos, casado, Boavista; tuberculos pulmonares.

Pedro José de Sant'Anna, pardo, Pernambuco, 50 annos, viuvo, Santo Antonio; hydro pericardite.

Bernardino Maia da Silva, branco, Pernambuco, 43 annos, casado, Boavista; encephalite.

Theodora Maria da Conceição, branca, Pernambuco, 90 annos, viuva, S. José; velhice.

## CHRONICA JUDICIARIA.

### TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 24 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR GITIRANA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Motta e Souza Leão, faltando com causa os Srs. desembargadores Guerra, procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Assis, Doria, Domingues da Silva e Freitas Henriques, não pôde haver casa por falta de numero.

### TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 23 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Ás 10 horas da manhãa, reunidos os Srs. deputados, secretario Miranda Leal, Olinto Bastos, Candido Alcoforado e o Sr. deputado supplente Sá Leitão, S. Exc. o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão de 20.

EXPEDIENTE.

Distribuiram-se os seguintes livros:

Diario de Ulysses & Irmão, dito de José Luiz de Mello, dito de Joaquim José Gonçalves Beltrão, Copiador de Moreira Reis & C.

DESPACHOS.

Requerimentos:

De Candido Alberto Sodré da Motta & C., requerendo o registro da nomeação de seu caixeiro despachante Candido Alberto Sodré da Motta Junior.—Como requerem.

De José Maria de Carvalho, pedindo por certidão os theores do contrato e distrato da firma social de Silva Figueiredo & C.—Dê-se a certidão requerida.

De José Joaquim Alves e Domingos Gomes Corrêa, submettendo á registro o seu contrato de sociedade.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

De José Luiz de Mello, successor da firma de Mello & Oliveira, pedindo que se lhes transfira o livro copiador que pertenceu á extincta firma.—Deferido.

Do agente de leilões, José Maria Pestana, apresentando á registro o conhecimento do effectivo pagamento do imposto de sua profissão relativo ao segundo semestre do exercicio corrente.—Registrado o conhecimento, seja entregue ao supplicante.

De Joaquim Lopes da Costa Maia e Albino José Moreira da Silva, dizendo haverem satisfeito a exigencia fiscal relativamente ao registro de seu contrato social. — Seja regulado o contrato na fórma do decreto n. 4391.

De Manoel Ferreira da Cruz e José Lopes Ferreira, submettendo á registro o distrato social, que amigavelmente celebraram, da taberna sita á Casa-Forte n. 69. — Haja vista o Sr. desembargador fiscal.

De João Baptista Guelpe de Lallhacar, sujeitando á registro um contrato de arrendamento por elle celebrado com o locador Antonio Corrêa de Vasconcellos —Como pede.

De Joaquim Domingues Fernandes e Joaquim Luiz Ferreira Leal, satisfazendo o que este tribunal exigira-lhes em despacho de 16 do corrente.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Da companhia de seguros The British & Foreign, mostrando com o documento, que junta, ficar satisfeita a exigencia fiscal com relação ao registro dos respectivos estatutos.—Sim.

De Lehmann Fréres, submettendo á registro a escriptura de hypotheca que lhes fizera Joaquim Francisco do Espirito Santo do seu patacho nacional *Araujo*.—Registre-se.

Representação do Sr. Dr. official-maior, para se fazer desapparecer a differença que ha no contrato da firma de José Fernandes Lima & C., em dizer a 2ª via — que se faça preciso, e na 1ª — que não se faça preciso. etc.—Procede a duvida.

COM PARECER DO SR. DESEMBARGADOR FISCAL

Petição de José Candido Cavalcante, pedindo matricula.—Como requer.

Nada mais houve, e o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão que durou até as 11 1/2 horas.

### SESSÃO JUDICIARIA, EM 23 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

*Secretario, Julio Guimarães.*

Ao meio dia declarou-se aberta a sessão, estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Motta, Accioli, e os Srs. deputados Miranda Leal, Candido Alcoforado e Olinto Bastos, e o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

ACCORDÃO ASSIGNADO.

Embargante Joaquim José Gonçalves Beltrão, embargada a directoria companhia Vigilante, appellantes Johnston Pater & C., appellados Tasso Irmãos.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal do commercio da cidade da Fortaleza, provincia do Ceará: appellantes autores Kalkman & C. appellado réo o curador fiscal da massa fallida de Vicente Affonso Botelho & C.; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Miranda Leal, e Sá Leitão.—Foi confirmada a sentença appellada.

Juizo especial do commercio: appellante réo Joaquim Francisco do Espirito Santo, appellado autor Joaquim de Sá Lopes Fernandes; juizes os Srs. Reis e Silva, Accioli, Olinto Bastos e Candido Alcoforado.—Não se tomou conhecimento da appellação.

Embargante João de Azevedo Pereira, embargado Antonio Gomes Pires; embargante José Alves de Aguiar, embargados os administradores da massa fallida de Antonio José de Figueiredo; appellantes Cezar Augusto Zanotti e outro, appellado o administrador da massa fallida de Pedro da Silva Rego.—Adiado a pedido dos senhores deputados.

O Sr. Candido Alcoforado não apresentou os feitos adiados a seu pedido na sessão anterior, entre partes, appellante José Joaquim Salgado, appellado João Baptista Fernandes; embargante Urbano José de Mello, embargado José Vellozo Soares.

O Sr. Miranda Leal não apresentou os feitos adiados a seu pedido na sessão passada, entre partes, appellantes Gonçalves Pará & C., appellado Tisset Fréres; appellante o administrador da massa fallida de Sebastião José da Silva, appellado Joaquim Lopes de Almeida.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante Firmiano José Rodrigues Ferreira, appellado Joaquim da Silva Costa.

DISTRIBUIÇÕES.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães: appellante Francisco José da Silva Guimarães, appellados os administradores da massa fallida de Amorim, Fragoso, Santos & C.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva: appellante José Gonçalves Pereira, appellado Joaquim de Almeida Pinto.

Ao Sr. desembargador Accioli: appellante Salvador de Siqueira Cavalcante, embargado Joaquim Salvador Pessoa de Siqueira Cavalcante.

AGGRAVOS.

Juizo especial do commercio: aggravantes o barão da Soledade e outros credores de Marques Barros & C. aggravado o juizo, aggravantes Magalhães Mendes & C., aggravado Hygino Pacheco de Souza; aggravantes Augusto Octaviano de Souza & C. aggravado Augusto Frederico de Oliveira. Não tiveram provimento.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão á 1 hora da tarde.

## CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 8 DE MARÇO DE 1871.

PRESIDENCIA DO SR. DR. BENTO COSTA.

Presentes os Srs. Gameiro, Dr. Moscoso, Costa Moreira, Dr. Pitanga e Pessoa da Silva, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do Exm. presidente da provincia, enviando a esta camara, para os devidos fins, uma cópia da escriptura de compra do predio do Dr. José Joaquim de Moraes Sarmento.—Inteirada, e que se archive.

Outro do inspector da thesouraria de fazenda, pedindo esclarecimentos acerca da demolição do proprio nacional, em que funccionou a assembléa legislativa provincial.—Que se officie dando os esclarecimentos precisos.

Outro do inspector da saúde, ao Exm. presidente da provincia, demonstrando o mal que póde resultar á saúde publica, da edificação que se está fazendo ao lado direito da igreja de S. Gonçalo, com despacho de S. Exc. mandando que esta camara providencie como lhe compete.—A' commissão de edificação.

Outro do juiz municipal da segunda vara, communicando ter reassumido em o dia 1º do corrente o exercicio de seu cargo.—Inteirada.

Outro do juiz de orphãos, participando ter prestado juramento e entrado no dia 1º do corrente no exercicio de seu cargo.—Inteirada.

Um despacho de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sobre a petição do barão de Ouricury, mandando que esta camara attenda ao supplicante, de conformidade com a informação desta mesma camara de 22 de fevereiro ultimo, em que pede quatro terrenos á perpetuidade no cemiterio publico, para a construcção de um tumulo, mediante a respectiva indemnisação.—Ao procurador, para receber a importancia, e ao engenheiro para demarcar o terreno.

Um officio do engenheiro cordeador, informando o requerimento de Domingos José da Silva.—A' commissão de edificação.

Outro do mesmo, informando contra o requerimento de João Luiz Vianna.—Indeferio-se.

Outro do mesmo, informando favoravelmente o requerimento de Francisco José da Costa Ribeiro.—Concedeu-se.

Outro do mesmo, apresentando o orçamento para a construcção do cemiterio para os que não podem ter sepultura ecclesiastica.—Que se annuncie para o dia 15 do corrente.

Outro do fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, informando o requerimento de Job Francisco Pereira.—Indeferio-se.

Uma petição de José Francisco do Rego Barros, em que se propõe a fazer os concertos que precisa o cemiterio da freguezia de Santo Amaro de Jaboatão, pela quantia de 594$000, de conformidade com o orçamento apresentado pelo engenheiro.—Que se peça a S. Exc. autorisação para contratar.

Foram nomeados para os lugares de guardas municipaes, Manoel da Costa Pereira para a freguezia de S. José, e Raymundo Ildefonso José do Sacramento para a de S. Frei Pedro Gonçalves.

Mandou-se remetter á commissão de edificação uma petição de André de Abreu Porto.

A commissão de cemiterio ficou encarregada de mandar fazer o guarda-livros com dez palmos de altura e dezeseis de largura, de que necessita o cemiterio publico, pela quantia de 380$000.

Despacharam-se as petições de Antonio Joaquim Gonçalves, Antonio Coelho da Silva, Domingos Bernardino da Cunha, Eduardo Gadault, Francisco Xavier Soares, Fausta Augusta de Albuquerque, Felix Lins Cavalcante, Francisco Antonio Couto, Feliciana Maria Olympia, Joaquim Campos Lima (2) João Ferreira dos Santos, José Ricardo Coelho, João Cardozo Rabello, José Francisco Pereira, João Luiz Vianna, José Caetano de Carvalho, José Alvaro da Costa, João Antonio Manoel do Monte, Martins & Irmãos, Manoel Fernandes Ribeiro, Miguel Gonçalves da Luz, Manoel José Pereira, Maximiano Antonio Tavares, a mesa regedora da irmandade das almas erecta na igreja do Corpo Santo, Manoel Firmino Ferreira, Odorico Amancio Concesso Ferreira, e Paulino Rodrigues Fernandes Chaves, e levantou-se a sessão.

Eu Augusto Genuino de Figueiredo, official maior servindo de secretario a escrevi.

Bento José da Costa, pró-presidente.— Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso. — José Maria Freire Gameiro.— Caetano Cyriaco da Costa Moreira.— Angelo Henriques da Silva.— Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.

# PUBLICACOES A PEDIDO.

Sob as epigraphes—*Ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia—Poço da Panella—Ao publico*—deparam-se no *Diario* de hoje tres artigos que envolvem as questões que ora se agitam entre o Sr. João Athanazio Botelho e Francisco Alves Mascarenhas. Na impossibilidade absoluta de negar o facto de achar-se Alves Mascarenhas pronunciado como incurso nas penas do art. 266 do codigo criminal, no summario de culpa que lhe foi e a dous co-réos instaurado á queixa do Sr. João Athanazio Botelho, o triplice articulista soccorre-se a evasiva de depreciar do caracter das respectivas testemunhas, e do proprio Sr Botelho, attribuindo ao Sr. Botelho—*espancamentos—repetidos attentados*—e a indiscripção de—*alardear alto e bom som não se importar com o presidente da provincia.*

Comprehende-se ao mais ligeiro exame que estas e outras phrases, especialmente a ultima que encaminha-se a primeira autoridade da provincia, destinam-se a indispor S. Exc. contra o Sr. Botelho.

Empregado publico, de honestidade reconhecida, é falso, é falsissimo, que o Sr. Botelho houvesse proferido qualquer palavra offensiva a S. Exc., a quem o Sr. Botelho e todos os homens honestos apreciam e consideram por muitos e preciosos titulos.

De sua parte, em justa represalia, podera o Sr. Botelho fallar daquelle doudo *mascarado*, que tal se fingio, segundo dizem, depois de ter roubado a existencia á dous infelizes, e que afinal processado e pronunciado incurso nas penas de um outro crime, foi recolhido á cadeia.

Porém o Sr. Botelho abstem-se de o fazer, aguardando a occasião de defender-se da denuncia de Mascarenhas, que (honra lhe seja feita!...) somente depois de processado, pronunciado, de ser inscripto no *rol dos culpados* é que se apresenta bufando interesse *pelos dinheiros publicos*.

24 de março de 1871.

*Brasilicus.*

# COMMERCIO.

— O English Bank of Rio de Janeiro Limited, saca sobre Fould & C, Paris.

PRAÇA DO RECIFE 24 DE MARÇO DE 1871.

AS 3 1/2 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Assucar bruto de Maceió—2$655 rs. por 15 kilos posto a bordo a frete de 25s e 5 0/0 lastro (hontem).

Assucar de Maceió —2$655 e 2$706 por 15 kilos posto a bordo (hontem).

Algodão de Maceió 1ª sorte—514 rs. por kilo posto a bordo a frete de 7/8 d e 5 0/0 por libra.

Cambio sobre Londres — 90 d/v 25 1/8 d., 25 1/4 d. e do banco 25 d. por 1$000.

Frete de assucar de Maceió para Liverpool — 20/ e 5 0/0 (hontem).

Frete de algodão de Maceió para Liverpool—9/16 d. e 5 0/0 (hontem).

H. G. Stepple.
Presidente.
P. J. Pinto,
Secretario.

ALFANDEGA

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23 . . . | 551:081$407 |
| Idem do dia 24. . . . . | 5:421$803 |
| | 556:503$210 |

Movimento da alfandega.

| | |
|---|---|
| Volumes sahidos com fazendas | 12 |
| com generos. | — |
| | 12 |

Descarregam hoje 27 de março.

Vapor inglez—*La Plata*—mercadorias.

Patacho inglez—*Harriet*—bacalhão.
Brigue sueco—*Cleopatra*—mercadorias.
Lugar inglez—*Lydia-Hylton*—varios generos.
Barca ingleza—*Mennie Gray*—idem.
Barca ingleza—*Isabella Redly*—bacalhão.
Barca portugueza—*Saphira*—varios generos.
Vapor inglez—*Amazon*—idem.

### *Despachos de exportação no dia 23 de março.*

— Na barca ingleza *Aleyon*, para o Canal carregaram : Mills Lathan & C. 161 saccas com 11,986 kilos de algodão.

— No brigue inglez *Roderich Dhu*, para Liverpool carregaram : Sá Leitão Irmãos & C. 284 saccas com 26 036 kilos d algodão.

— Na barca franceza *Mauricien*, para o Havre carregaram : Tisset frere & C. 393 saccas com 32.903 kilos de a godão e 400 couros seccos e verdes com 4,950 kilos.

— Na barca nacional *Constancia*, para o Rio da Prata carregaram : Amorim Irmãos & C. 150 barricas e 150 meias ditas com 28,118 kilos de assucar branco.

— No brigue oriental *John*, para o Rio da Prata carregaram : Pereira Carneiro & C. 400 barricas com 44.522 kilos de assucar branco.

— Na barca ingleza *Leonor*, para Liverpool carregaram : Johnston Pater & C. 600 saccos com 45,000 kilos de assucar mascavado.

— No patacho nacional *Jaboatão*, para New-York carregaram : Henrique Forster & C. 800 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado ; Adriano de Albuquerque 300 ditos com 22,500 ditos de dito.

— No brigue portuguez *Improviso*, para o Rio da Prata carregaram : Amorim Irmãos & C 30 barricas com 5,337kilos de assucar mascavado, e 50 ditas e 10 meias ditas com 12,743 ditos de dito branco.

TABELLA DOS PREÇOS DOS GENEROS SUJEITOS DIREITO DE EXPORTAÇÃO.—SEMANA DE 27 DE MARÇO A 1 DE ABRIL DE 1871.

| Mercadorias: | Unidades. | Valores. |
|---|---|---|
| Abanos | duzia | 300 |
| Algodão em caroço | kilog. | 165 |
| Idem em rama ou em lãa. | » | 453 |
| Carneiros vivos. | um | 4$000 |
| Porcos idem. | » | 2$000 |
| Arroz com casca. | kilog. | 68 |
| Idem descascado ou pilado | » | 177 |
| Assucar branco | » | 250 |
| Idem mascavado. | » | 145 |
| Idem refinado | » | 436 |
| Gallinhas | uma | 1$000 |
| Papagaios | » | 5$000 |
| Azeite de amendoim ou mendobim. | litro | 937 |
| Idem de côco | » | 675 |
| Idem de mamona. | » | 525 |
| Batatas alimenticias. | kilog. | 102 |
| Baunilha | » | 5$450 |
| Bebidas espirituosas efermentadas: | | |
| Aguardente cachaça. | litr. | 195 |
| Idem de canna | » | 300 |
| Idem genebra | » | 330 |
| Idem restilada | » | 300 |
| Idem alcool. | » | 337 |
| Idem cerveja | » | 600 |
| Idem vinagre | » | 300 |
| Idem vinho de cajú.. | » | 660 |
| Bolacha fina. comprehendidos os biscoitos. | kilog. | 476 |
| Idem ordinaria, propria para embarque. | » | 204 |
| Café bom | » | 476 |
| Idem escolha ou restolho | » | 442 |
| Idem torrado ou moide. | » | 959 |
| Cal branca. | » | 39 |
| Idem preta | » | 27 |
| Carne secca ( xarque ). | » | 258 |
| Carvão vegetal. | » | 168 |
| Cera amarella. | » | 442 |
| Idem de carnaúba em bruto. | » | 436 |
| Idem idem em velas, | » | 763 |
| Cha | « | 4$360 |
| Côcos seccos | cento | 4$000 |
| Colla. | kilog. | 1$438 |
| Couros de boi, seccos salgados. | » | 474 |
| Idem idem espichados | » | 640 |
| Idem idem verdes | » | 260 |
| Idem de cabras cortidos | um | 350 |
| Idem de onça | » | 10$000 |
| Doces em calda | kilog. | 1$133 |
| Idem em geléa ou massa. | » | 784 |
| Idem seccos | » | 2$180 |
| Espanadores de pennas grndes | duzia. | 48$000 |
| Idem pequenos | » | 24$000 |
| Iem de palha | « | 12$000 |
| Esteiras de carnaúba | cento | 16$000 |
| Idem propria para forro ou estiva de navio | » | 12$000 |
| Estopa nacional | kilog. | 136 |
| Farinha de araruta | » | 681 |
| Idem de mandioca | » | 92 |
| Feijão de qualquer qualidade. | » | 272 |
| Fumo charutos | centro | 3$000 |
| Idem cigarros | » | 320 |
| Idem em folha bom | kilog, | 1$090 |
| Idem em folha, ordinario ou restolho | » | 613 |
| Idem em rolo e em latas bom | » | 681 |
| Idem, ordinario ou restolho. | » | 545 |
| Rapé | » | 2$180 |
| Gomma de mandioca. (polvilho). | » | 170 |
| Ipecacuanha ( raiz ) | » | 1$703 |
| Angico (toros). | duzia | 60$000 |
| Caibros | um | 360 |
| Enxamés | » | 1$500 |
| Frechaes. | » | 5$000 |
| Jacarandá ( couçoeiras ) | duzia | 95$000 |
| Lenha em achas. | cento | 3$000 |
| Idem em tóros | » | 12$000 |
| Linhas e esteios. | um | 6$000 |
| Lour s (pranchões). | » | 10$000 |
| Páo Brasil | kilog. | 103 |
| Idem de jangada. | um | 5$000 |
| Quiris | duzia | 6$000 |
| Vinhatico costadinho de 25 a 30 millimetros de grossura. | um | 16$000 |
| Idem pranchões de dous costados até 50 millimetros de grossura | « | 20$000 |
| Idem taboado de menos de 25 millimetrós de grossura | duzia | 144$000 |
| Taboado diverso. | » | 96$000 |
| Tatajuba | kilog. | 33 |
| Traves | uma | 6$000 |
| Varas para pescar. | duzia | 2$400 |
| Idem para aguilhadas | « | 6$000 |
| Idem para canoas | uma | 1$000 |
| Cavernas de sucupira (em obra) | » | 3$500 |
| Eixos de cicupira para carro. | par | 16$000 |
| Melaço | kilog. | 35 |
| Mel de abelha. | » | 32) |
| Milho. | « | 68 |
| Osos | « | 16 |
| Palha de carnaúba | molhos | 1$000 |
| Pechury. | kilog. | 817 |
| Pedras de amolar | » | 34 |
| Idem de filtrar | » | 18 |
| Idem de rebollo | » | 34 |
| Pennas de ema. | » | 4$796 |
| Piassava. | molhos | 160 |
| Pontas ou chifres de novilho ou vacca. | cento | 2$800 |
| Sabão | kilog. | 348 |
| Sal. | » | 10 |
| Salsaparrilha | « | 2$043 |
| Sapatos de couro branco | par | 800 |
| Sebo ou graxa emrama | kilog. | 340 |
| Idem em velas. | » | 476 |
| Sola e vaqueta | » | 1$200 |
| Tapioca. | » | 204 |
| Unhas de boi | cento | 380 |
| Vassouras de carnauba | duzia | 768 |
| Idem de piassava | » | 1$200 |
| Idem de imbó. | » | 960 |

Alfandega de Pernabmbuco, 24 de março de 1871
O 1.° conferente. —*Antonio C. de P. Booges*
O 2.° conferente —*Carlss A. L, de Souza.*
Approvo. — Alfandga, 24 de março de 1871. *Paes de Andrade.*
Conforme.—*Joaquim Tertuliano de Medeiros.*

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23. | 67:563$760 |
| Idem do dia 24. | 512$120 |
| | 68:075$880 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 23. | 90:425$832 |
| Idem do dia 24. | 820$758 |
| | 91:246$590 |

## MOVIMENTO DO PORTO.

*Navio entrado no dia 24.*

Liverpool por Lisboa—16 dias do ultimo porto, vapor inglez *Amazon*, de 128 toneladas, capitão G. P. Abram, equipagem 27, carga fazenda ; á Thomaz Jefericó & C.

*Navio sahido no mesmo dia*

Maceió.— Lugar inglez *Caroline*, capitão Warenneff ; em lastro.

## EDITAES.

Antonio Gomes Leal, commendador da ordem de Christo, official da imperial ordem da Rosa, cavalleiro da militar de S. Bento de Aviz, condecorado com a medalha do exercito cooperador da Boa-Orde n, coronel do corpo de estado-maior de segunda classe, e commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife, por S. M. o Imperador, á quem Deus guarde, etc. etc.

Faço saber que o Sr. tenente da 5.ª companhia do 3.° batalhão da guarda nacional deste municipio, José Candido de Barros Junior, e á todos aquelles que poderem e quizerem fazer chegar ao seu conhecimento, que, pelo presente edital, é chamado a comparecer, no quartel da residencia do commandante superior, dentro do prazo de 30 dias a contar da data deste edital ; e não o fazendo, durante esse tempo, será nomeado o conselho de investigação para verificar a ausencia, nos termos do § 2.° do decreto n. 3535 de 25 de novembro de 1865, por se não ter apresentado no batalhão, depois da terminação da guerra do Paraguay, para onde marchou voluntariamente no anno de 1865, como me communicou o respectivo commandante de batalhão em officio de 14 do corrente mez.

Quartel do commando superior da guarda nacional do municipio do Recife, 20 de março de 1871.

*Antonio Gomes Leal*

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem que por este juizo especial do commercio, corre uns autos de acção ordinaria de Bento José Ramos d'Oliveira, contra Christovão Starr & C por seu gerente George Gosland Starr. E tendo fallecido o dito Christovão Starr, fôra por parte do autor Bento José Ramos d'Oliveira, me dirigida a petição do theor seguinte : Illustrissimo Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz Bento José Ramos d'Oliveira, que havendo justificado a ausencia dos herdeiros de Christovão Starr & C., para que com elles progredisse a acção, que havia intentado por este juizo ; e. tendo sido feita a citação edital com o prazo de trinta dias, occorreu que se julgasse nella dita citação, por entender-se que fôra curto este prazo, involvendo-se na nullidade a justificação da ausencia. Nestes termos requer a V. S. que o admitta a justificar de novo a ausencia dos herdeiros Maria Azenetto, todos os filhos de Anna Maria Arbuchle (viuva Taylor) instituidos em testamento, e que residiam na Inglaterra, e em lugar não sabido, afim de que justificada quanto baste dita ausencia, se julgue por sentença para os effeitos legaes. E pelo deferimento E R. M. Estava sellado com o sello de estampilha na importancia de duzentos réis legalmente inutil sado da forma seguinte. Recife quinze de dezembro de mil oito centos setenta., Alcoforado.— Na qual dei o despacho do theor seguinte : — Sim. Recife dezesete de dezembro de mil oito centos e setenta.—Barros de Lacerda.— E tendo o autor produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos subiram á minha conclusão, nella proferi a minha sentença do theor seguinte : — Julgo fastificada a ausencia dos supplicados de que trata a petição de folhas cento e treze, e como elles se acham residindo na Inglaterra, mando que sejam citados por editaes com tres mezes de prazo, affixados nos lugares do costume, e publicados pelos jornaes afim de que nos termos da dita petição prosiga a acção do justificante, e custas ex-causa. Publique-se no cartorio. Recife, dezoito de março de mil oito centos setenta e um.--Sebastião do Rego Barros de Lacerda.—Por força da qual o escrivão fez passar o presente edital pelo qual chamo, sito, e hei por intimados os ditos supplicados declarados na petição aqui transcripta, para que compareçam neste juizo dentro do indicado prazo, afim de allegarem o que for de justiça. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dada e passada nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 20 de março de 1871.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão o subscrevi. Recife 23 de março de 1871.

*Sebastião do Rego Barros de Lacerda.*

— O inspector interino da alfandega faz publico, que existindo na mesma os volumes abaixo declarados no caso de serem arrematados para consumo de conformidade com o disposto no cap. 6° tit. 3° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despacha-los no prazo de trinta dias, sob pena de findo elles, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1.

Marca H V n. 61.—1 embrulho, vindo de Hamburgo na escuna norte-allemão *Catharina*, entrado em 4 de fevereiro de 1869, consiguado a H. Niemeyer.

Idem A F n. 127/135.—1 caixa, vinda de Liverpool no lugar inglez *Ann Whiaton*, entrado em 24 de abril de 1869.

Idem V n. 40/49.—1 embrulho, vindo de Soutampton no vapor inglez *La Plata*, entrado em 27 de junho de 1869, consignado a Paton Nash & C.

Idem N E diamante n. 11/16.—1 embrulho, vindos de Glasgow na barca ingleza *Minora*, entrado em 17 de julho de 1869, consignado a Johnston Pater & C.

Idem J triangulo n. 1/30.—1 caixa, vinda de Liverpool na barca ingleza *Gazella*, entrado em 24 de agosto de 1869.

Idem H M sem numero.—1 volume, vindo de Hamburgo no brigue norte-allemão *Agathe*, entrado em 28 de agosto de 1869, consiguado a D. A. Matheus.

Idem H L triangulo n. 228/230.—3 caixas, vinda do Havre na galera franceza *Amelia*, entrado em 9 de setembro de 1869.

Idem A. Dumont n. 6 ou 553.—1 embrulho, vindo de Southampton no vapor inglez *Douro*, entrado em 26 de outubro de 1869, consignado a A. Dumont & C.

Idem H L A F n. 1061/1063.—3 caixas vindas do Havre na barca franceza *Solide*, entradas em 5 de novembro de 1869.

Idem idem n. 1060.—1 caixa vinda do Havre na barca franceza *Solide*, entrada em 8 de novembro de 1869.

Idem ordem n. 75.—1 embrulho, vindo de Liverpool no vapor inglez *Saladin*, entrado em 15 de novembro de 1869.

Idem H L n. 58.—1 caixa, vinda do Havre na barca franceza *Santo André*, entrada em 24 de novembro de 1869.

Idem N E diamante ns. 27/31, 32/36.—2 embrulhos vindos de Glasgow na barca ingleza *Maranhão*, em 1 de dezembro de 1869.

Idem Bistish Forindey sem numero.—1 embrulho, vindo de Liverpool no vapor inglez *Saphire*, entrado em 3 de dezembro de 1869, amostras á diversos.

Idem S XX M n. 4276/303.—1 embrulho, vindo de Trieste no brigue norte-allemão *Bernard*, entrado em 4 de dezembro de 1869, consignado á Parente Vianna & C.

Idem V L & C. n. 31.—1 caixa, vinda do Havre na barca franceza *Sphere*, entrada em 9 de dezembro de 1869.

Sem marca sem numero.—1 volume, vindo de Liverpool na escuna ingleza *Mary James*, entrado em 23 de dezembro de 1869, amostras a diversos.

Idem A triangulo n. 244.—1 caixa, vinda do Havre na barca franceza *Figaro*, entrada em 2 de março de 1870.

Idem C M C P. n. 311.312.—2 caixas idem, idem, idem, entra las em 3 idem, idem.

Idem H L quadrado ns. 84, 85, 87.—3 caixas, vindo do Havre no brigue francez *Palestro*, entrado em 4 idem, idem.

Idem idem n. 86.—1 caixa idem, idem, idem, entrado em 5 idem, idem.

Idem E P n. 316,320, 322/325.—6 caixas, idem, idem, idem.

Idem M B D M n. 1396.—1 caixa, idem, idem, idem, idem.

Idem F P n. 318,321.—2 caixas, idem, idem, entrado em 7 idem, idem.

Idem H L quadrado n. 88.—1 caixa, idem, idem idem, idem.

Armazem n. 6.

Marca E A B & C. n. 21.— 1 sacco, vindo de Marseile na barca franceza *Augustin*, entrado em 21 de janeiro de 1870, consiguado a E. A. Burle & C.

Idem F n. 4.—1 caixa, vinda do Havre na barca franceza *Rio Grande*, entrado em 6 de junho de 1870.

Idem T J.—2 barricas, vindas de New-York na barca ingleza *Mary Cromweel*, entradas em 8 e 14 de junho de 1870.

Idem idem.—5 barricas idem idem idem, idem idem idem.

Idem idem.—4 caixas idem idem idem, idem idem idem.

Idem A L R L B C.—100 caixas vinho, vindas do Havre na barca franceza *Sphere*, entradas em 22 idem idem.

Idem A P n. 1 a 17.—17 caixas sardinhas, idem idem idem idem, entradas em 23 e 27 idem idem.

Idem idem n. 49 a 68.—20 caixas idem idem idem, idem idem idem.

Idem A L R L B C n. 305 a 314. — 10 caixas idem idem idem, idem idem idem.

Idem J L S sem numero.—1 embrulho vindo de Liverpool no vapor inglez *Olinda*, entrado em 21 de dezembro de 1869, amostras diversas.

Alfandega de Pernambuco 23 de março de 1871.

*L. de C. Paes de Andrade.*

## DECLARACOES.

— De ordem do Illm. Sr. conselheiro inspector da thesouraria de fazenda desta provincia são chamados os herdeiros de Angela ustodia do Amor Divino, para no praso de 15 dias que lhes fica marcado, contados desta data, solicitarem o titulo de aforamento do terreno de marinha n. 282 sito em Fóra de Portas do bairro do Recife desta cidade, e bem assim pagarem os foros devidos sob as penas da lei.

Secretaria da thesouraria de fazenda 22 de março de 1871.

Serv do de official maior,
anoel José Pinto.

# THEATRO SANTO ANTONIO

## COMPANHIA FRANCEZA

SOB A DIRECÇÃO DE

**CHARLES HURBAIN**

(REPERTORIO DE OFFEMBACH)

**Os espectaculos terão lugar invariavelmente nas**

**Terças,**
**Quintas,**
**Sabbados,**
**Domingos,**

O programma das representações sera publicado por extenso nos dias designados.

## AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
**Navegação costeira por vapor.**
Goyanna..
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca* commandante Moura, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 29, encommendas passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida : escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
*Navegação costeira por vapor*
Maceió, escalas, Penedo e Aracajú.

O vapor *Mandahú*, commandante Julio, seguirá para os portos acima no dia 30 do corrente as 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 29, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 2 horas da tarde do dia da sahida : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
**Paquetes a vapor.**

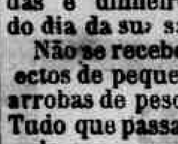

Dos portos do norte é esperado até o dia 27 do corrente o vapor *Paraná*, commandante J. de P. G. Alcoforado, o qual depois da demora do costume seguirá para os do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos senhores passageiros que suas passagens só se recebem na agencia, rua da Cruz n. 57 primeiro andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

**Para o Rio Grande do Sul**

Sahirá com toda a brevidade a barca nacional *Nova Carolina* ; recebe carga a frete a tratar na rua do Barão do Trimpho antiga do Brum n. 92.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
*Navegação costeira por vapor*,
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

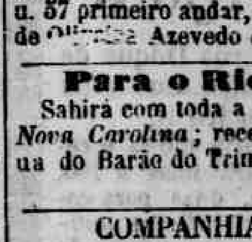

O vapor *Mamanguape* seguira para os portos acima no dia 31 do corrente a meia noite.

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete : no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

PARA LISBOA E PORTO.

Seguirá pouco tempo depois de chegar do Rio de Janeiro a barca portugueza *Vencedora*. A carga que lhe falta e passagens podem desde já contratar-se no escriptorio de Soares Primo, rua do Vigario n. 17.

**Para o Aracaty**

segue por estes dias o hiate *S. João Baptista* : a tratar com Gomes de Mattos Irmãos á rua do Vigario n. 26, 1° andar.

# MARANHÃO.

Barca portugueza *Josephma*

E' esperado este navio em poucos dias do Rio de Janeiro, e segue com brevidade para o Maranhão ; recebe carga a frete : trata-se com Miguel José Alves, rua do Cruz n. 19.

PARA O CEARA'

O patacho inglez *Vivandeira*, vindo de Trieste em 9 do corrente, seguirá com brevidade para o porto acima indicado com parte do carregamento que trouxe de Trieste, tomando neste porto a carga precisa para completar o carregamento ; quem pretender dirija-se a travessa da Madre de Deus n 4, a tratar com os consignatarios Candido Alberto Sodré da Matta & C.

# BAHIA

Para o porto acima segue com brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur* ; para o resto da carga que lhe falta trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua do Bom Jesus n. 57.

## LEILOES.

# LEILAO

DE

## PREDIOS NA VILLA DA ESCADA

sendo onze casas terreas junto á estação, um sitio denominado Olaria e uma parte do sitio Cocheira.

A SABER :

Uma grande casa terrea que servio de escriptorio, assoalhada e bastante aceiada.
Uma dita dita com vastas accommodações.
Nove ditas ditas em seguimento á primeira, sendo que todas ellas se tornam recommendaveis pelas suas posições e por serem á margem do rio Ipojuca.
Um sitio denominado Olaria.
Uma parte do sitio denominado Cocheira.

SEGUNDA-FEIRA
**27 do corrente.**

O agente Martins, autorisado pelo liquidante da Caixa Filial do Banco do Brasil, fará leilão das casas e sitios acima, que serão vendidos em um ou mais lotes, afim de satisfazer á todos os pretendentes.

O leilão será effectuado logo que chegar o trem á estação da Escada, ás 11 horas do dia acima, tem uma das casas a vender-se.

# LEILÃO

DE

## Vidros para espelhos

Segunda-feira 27 do corrente, ás 11 horas.

O agente Pinto levará á leilão, a requerimento de Alves & C., por autorisação do consul de França, em presença de seu chanceller e por conta e risco de quem pertencer, uma caixa marca A. & C. n. 451 com vidros para espelhos, avariada a bordo do navio francez *Mauricien*. O leilão será effectuado ás 11 horas do dia acima dito, no escriptorio do referido agente, rua da Cruz n. 38.

# LEILAÕ

dos utencilios, armação e mercadorias existentes na refinação sita no pateo do Paraizo n. 2.

O agente Pontual venderá em leilão os objectos acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz do commercio, a requerimento do depositario da massa fallida de José Antonio da Costa Valente, em um ou em mais lotes, á vontade dos licitantes :

SEGUNDA FEIRA
**27 do corrente**

na refinação sita ao Pateo do Paraizo n. 2, ás 10 e meia horas.

# LEILÃO

DE

Moveis, louça, crystaes, vinhos, obras de prata, carros e cavallos, a saber :

Um piano forte, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 1 mesa, (jardineira), 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 candelabro e 2 serpentinas, 1 espelho grande, vasos para flores, tapetes, escarradeiras, 2 devans.

Uma mobilia completa de fala, 1 burra, 1 secretária, 1 estante, 4 bancas de jogo.

Uma cama franceza, 1 toi'ette, 1 guarda-vestido de mogno com espelho, 1 dito de jacarandá, 2 guarda-roupas, 1 lavatorio, 4 commodas, 2 cabides, 2 camas para meninos, 1 tremo com espelho, 1 sofá de jacaranda.

Uma mesa elastica, 1 guarda-louça, 4 apparadores, 1 sofá, 24 cadeiras, 2 quartinheiras, apparelhos para chá e jantar, bandejas, garrafas, compoteiras, copos, calices, 1 porta-queijo, 1 galheteiro, garfos, facas, colheres, vinhos de differentes qualidades, trem de cozinha, e muitos outros objectos.

Salvas, paliteiros, castiçães, 1 galheteiro e 1 apparelho para cha, colheres, tudo de prata do Porto.

Uma excellente victoria e arreios, 1 carro americano de 4 rodas com arreios, 1 cabriolet, 1 arreio novo e 3 cavallos mansos proprios para carro

**Terça-feira 28 do corrente**

A' RUA DA AURORA SOBRADO N. 24.

Joaquim José da Costa Pinheiro, tendo de retirar-se para a Europa, fará leilão, por intervenção do agente Pinto, dos moveis, louça, crystaes, obras de prata e mais objectos existentes no primeiro andar e pavimento terreo do sobrado da rua da Aurora n. 24.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos os lotes.

# LEILÃO

dos generos, armação e mais utencilios existentes na taberna sita na praça do Conde d'Eu (antiga Praça da Boa-Vista n. 32)

Quarta-feira 29 do corrente

O agente Pestana, competentemente autorisado, fará leilão da armação, generos e mais utencilios existentes na taberna sita na praça do Conde d'Eu n. 32, a qual se acha em muito bom lugar e é bem afreguezada, por isso presta-se bem a qualquer principiante. Será vendida em um ou mais lotes, no dia acima quarta-feira 29 do corrente, ás 11 horas da manhãa, na mesma taberna.

# LEILÃO

## DE MOVEIS

LOUÇA E CRYSTAES

Como sejam :

Um excellente e magnifico piano forte do bem afamado fabricante Carlscheel in Cassel, uma mobilia de jacarandá com tampos de pedra, 2 cadeiras de balanço, 1 rico relogio de parede (perfeito), 1 candelabro, 5 espelhos dourados, 4 jarros para flores, 1 binoclo, 2 candieiros a gaz, 1 tapete e 4 mangas antigas.

Uma mesa de jantar, 1 aparador, 1 mobilha de amarello, 2 cadeiras de balanço, louça para almoço e jantar, copos, garrafas, compoteiras, garfos, facas, colheres e trem de cozinha.

Uma burra, 1 carteira, 1 marqueza, 1 mala e 1 relogio de parede.

Um guarda vestidos, 1 marquezão, 1 commoda, 1 lavatorio, 1 cabide e muitos outros objectos existentes no

**1° andar do sobrado da rua Nova n. 65**

QUINTA-FEIRA 30 DO CORRENTE.
Principiará as 10 horas em ponto.

O agente Pinto, autorisado por uma familia que mudou de residencia, fará leilão dos moveis acima descriptos, existentes no primeiro andar do sobrado da rua Nova n. 65, onde se effectuará o leilão, ás 10 horas do dia acima dito.

# LEILÃO

de uma victoria com arreios, 1 carro de 4 rodas (grande), 1 cabriolet americano, 3 cavallos para os mesmos, 1 piano, 2 mobilias, muitos e differentes moveis, obras de prata do Porto, vinhos, louça, vidros, 1 burra, 1 candelabro e 2 serpentinas de Electro-plate e muitos outros objectos existentes no

*1.° andar e pavimento terreo do sobrado da rua da Aurora n. 24*

Por intervenção do agente Pinto

A venda dos moveis e mais objectos principiará ás 10 horas em ponto, em quanto que a dos carros e cavallos effectuar-se-ha á 1 hora da tarde.

# LEILAÕ

de dous bons engenhos, a 14 de abril proximo,

Por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio desta cidade, a requerimento dos administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira, o agente Oliveira fara leilão publico dos bem conhecidos engenhos denominados *Jussará* e *Monte d'Ouro*, ambos sitos no termo de Ipojuca desta provincia, os quaes foram penhorados por execução de ditos administradores a viuva e herdeiros do Dr. Ignacio Nery da Fonseca, e adjudicados á indicada massa :

Sexta-feira 14 de abril

ao meio dia em ponto, no escriptorio do referido agente, á rua da Cruz n. 53, primeiro andar, onde os pretendentes pódem haver as informações necessarias.

## AVISOS DIVERSOS.

— Aluga-se uma escrava para o serviço domestico : a tratar na rua das Cruzes n. 36, 3° andar, ou 41. 1° andar.

— Tendo comprado o engenho Itapirema de cima, sito na comarca de Goyanna, a D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira e seus filhos, e apparecendo hoje quem se diga consenhor de uma parte encravada no referido engenho, pretendo ver esclarecido este negocio, quer amigavel ou judicialmente, visto não terem os referidos consenhores e vendedores do mencionado engenho feito excepção de parte alg ma no contrato de venda comigo celebrado. E como poderá acontecer, que venha a verificar-se a illigitimidade da venda, feita em quanto a referida parte, aviso a quem interessar possa, que não faça transacção com duas letras, sendo uma a vencer-se em maio de 1872, e outra em maio de 1873, unicas por mim aceitas a favor da dita vendedora D. Luciana Gertrudes Clara da Silveira, inserindo aqui o meu competente protesto, de não satisfazer o preço do que irregularmente me podesse ser vendido ; e, portanto, de não pagar as ditas letras sem que veja resolvida qualquer duvida a respeito da dita venda. Recife 24 de março de 1871.

Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque

— Uma pessoa, que se retira para fóra da provincia, vende no 2° andar do sobrado n. 62 da rua da Guia uma mobilia bonita e rara madeira —Gonçalo Alves— composta de um sofá, 2 consolos, 1 cadeira de balanço, 1 de braço e 12 de guarnição. Vende mais uma mesa de jantar, elastica, com 7 taboas, de amarello, 1 sofasinho, 2 cadeiras de braços e 6 de guarnição americanas, 1 banquinha de advogado, 1 estante pequena para livros e 1 cabide.

# AMA.

Precisa-se de uma ama, somente para engommar á tratar no beco do Veras n. 13

O Dr. Pitanga mudou a sua residencia para a casa n. 11 da rua do Visconde de Albuquerque, antigamente atraz da matriz da Boa-vista, onde póde ser procurado ás horas já estabelecidas para consultas e chamados.

# AMA

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas para cozinhar e comprar na rua : a tratar na rua do Cabugá n. 3 A.

## Aluga-se

o sobrado n. 7 da Passagem da Magdalena : a tratar com J I. de M. Rego á rua do Commercio numero 34.

— Aluga-se a casa n. 2 da travessa das Barreiras, com grandes commodos para familia, e com um pequeno sitio de recreio.

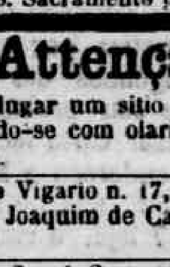

José Gomes Villar tendo de commemorar no dia 30 do corrente mez o 1° anniversario de sua sempre lembrada esposa Candida Almeida Dantas Villar, convida a seus parentes e amigos para que se dignem assistir a celebração de algumas missas em suffragio do espirito de sua finada consorte, as quaes serão ditas das 7 para 8 horas da manhãa, na matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista.

## Attenção.

Precisa-se alugar um sitio que tenha baixa de capim, preferindo-se com olaria : a tratar na rua da Palma n. 87.

— Na rua do Vigario n. 17, 1° andar, precisa-se fallar ao Sr. Joaquim de Carvalho a negocio de seu interesse.

— Cunha Irmãos & C., testamenteiros de José Luiz de Almeida Martins, posto este em seu testamento declarar nada dever, convidam comtudo, a quem se julgar seu credor, a apresentar suas contas ou titulos no seu escriptorio á rua da Madre de Deos n. 34, no praso de tres dias.

**Theodora Maria da Conceição.**

Manoel Gomes Pinto tendo de mandar celebrar no dia 28 do corrente, na igreja de S. José de Riba-Mar, uma missa pelo reponso eterno de sua prezada avó Theodora Maria da Conceição, roga a seus parentes e amigos o caridoso obsequio de comparecerem na mesma igreja pelas 7 horas da manhãa, afim de prestarem este serviço, pelo que anticipa sua eterna gratidão.

## Arrematação

No dia 28 do corrente, as 2 horas da tarde, finda a audiencia do Sr. juiz de paz da freguezia de S. Antonio irá a praça um carro de alfandega avaliado em 80$000 rs. por execução de José Joaquim Alves, contra Manoel de Azevedo Maia e Silva

# AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma só pessoa : na rua da Cruz n. 46, 1° andar.

— Uma mulher branca e de boa conducta se offerece para ama de familia estrangeira, cujo serviço seja leve, ou brasileira se o serviço desta for somente engommar : na rua da Trempe n. 7.

— Alguns contos de réis a premio : á tratar na rua da Cambôa do Carmo n. 21, 1° andar.

# AMA.

Precisa-se de uma ama para cosinhar, na rua Nova n. 61, 2° andar.

— Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira ; á tratar na praça da Independencia n. 39, armazem.

— Joaquim Francisco da Silva Junior e sua mulher D. Joaquina de Souza Coelho Silva vão á Portugal afim de tratar de sua saude.

— Ao Sr. L. N. C. roga-se de mandar resposta da carta que lhe entregou em sua repartição : dirija se á casa da olaria n. 13 á rua do Monnego.

## Pernambuco Street Railway Company.

De ordem da directoria, convida-se aos accionistas desta Companhia, a realisarem, dentro do praso de vinte dias, a segunda entrada, de 20 °/. do valor das acções ; no escriptorio de H. Forster & C., rua do Commercio n. 8.

Recife, 15 de março de 1871.

*H. H. Swilt*,
Assistant Treasurer.

**Professor para engenho.**

Precisa-se de um, que saiba portuguez e francez : á tratar na rua do Imperador n. 73, 3° andar.

— Precisa-se de costureiras : na loja do Bom Pastor, rua da Imperatriz n. 3.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar, livre ou escrava, para casa de familia : na estrada nova de Santo Amaro, sobrado n. 28, 1° andar.

— Um moço brasileiro de 16 annos de idade, com boa letra e alguma pratica de escripturação mercantil por partidas dobradas, deseja arrumar-se como ajudante de um guarda-livros : quem de seus serviços se quizer utilisar deixe carta feixada nesta typographia com as iniciaes M. F. S.

— Péde-se ao Sr. Joaquim Xavier Cavalcante de Albuquerque, que vendia bilhetes de loterias pelas ruas, o favor de vir á casa n. 7, em frente ao hospital Pedro II, nos Coelhos, acabar amigavelmente o negocio que sua mercê não ignora ; e se o não fizer nestes 5 dias, será por certo levado ao juizado de paz.

— O abaixo assignado, credor de Antonio Luiz Dias, ávista do annuncio do *Diario* de 23 do corrente, annuncia ao publico que não compre a taberna do largo do Paraizo n. 20, sem se entender na rua do Bom Jesus, outr'ora rua da Cruz numero 31.

Raphael Fernandes Abrantes.

— Precisa-se de uma criada para cozinhar e comprar no hospital da Ordem Terceira de S. Francisco : á tratar na secretaria da mesma Ordem.

# COMPANHIA
DOS
## TRILHOS URBANOS
DO
**RECIFE A' OLINDA.**

**AVISO.**

Tendo apparecido na circulação alguns bilhetes falsificodos, roga-se aos possuidores de bilhetes emittidos por falta de troco miudo, tenham a bondade de recolhe-los ou troca-los por outros competentemente carimbados, pois, que do 1.° de abril em diante não serão mais acceitos nos wagões nem estações bilhete algum que não tenha o competente carimbo.

Na estação da rua da Aurora se trocará effectivamente até o fim de março os bilhetes não carimbados por outros legalisados ou por dinheiro.

Recife, 22 de fevereiro de 1871.

O superintendente,
*A. de Abreu Porto.*

# ATTENÇÃO

Custodio José Alves Guimarães, unico socio gerente da casa commercial de Guimarães, Pontes & C., desta praça, previne á quem interessar possa, que está promovendo a dissolução da mesma firma, e entrará em seguida na respectiva liquidação, sendo que não ha letras pelas quaes esteja a firma responsavel, e nem o annunciante as pretende firmar durante a mesma dissolução e liquidação.

*Custodio José Alves Guimarães.*

## Preparatorios

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no Gymnasio Provincial do Recife, tem aberto em sua casa á rua Bella n. 37 :
Um curso de *Filosophia.*
—— de *Rhitorica e poetica.*
—— de *Geographia.*
—— de *Historia.*
—— de *Lingua franceza.*
—— de *Lingua portugueza.*

Os alumnos que quizerem frequentar qualquer destas disciplinas podem dirigir-se á indicada residencia para saberem as horas de cada aula e mais condições.

# TAPIOCA DO PARA'

No escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos á rua do Vigario n. 16, 1° andar, vende-se boa tapioca do Para : os pretendentes certificar-se-hão vendo-a no trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava, que cosinhe bem e para mais serviço domestico ; a tratar na rua do Vigario n. 18.

— O Sr. alferes João Miguel Mendes tem uma carta na rua estreita do Rosario n. 9, em casa de Poças & C.

# NOVA RESOLUÇÃO

O Campos da rua do Imperador n. 28 toma de novo a resolução de vender barato para vender muito e para que consiga o fim a que se propõe péde aos seus numerosos amigos e freguezes em particular e em geral ao respeitavel publico desta cidade e seus suburbios, que concorram ao seu estabelecimento, garantindo ser um dos mais bem sortidos e onde encontrarão todos, sem distincção, agrado e sinceridade, e neste proposito deixa de mencionar preços aos seguintes generos abaixo declarados, a saber :

Sardinhas de Nantes em latas, meias e quartos, em caixas e a retalho.
Peixe portuguez em latas, diversas qualidades.
Dito em salmoura, congro, cherne, pescada e arenques.
Ovas do sertão.
Licores : Benedectino, aya-pana, chartreuze e cuminillo.
Leite condensado.
Linguas seccas.
Batatas inglezas a 1$200 o gigo.
Queijos do sertão e de Minas.
Sementes de hortaliça.
Gaz a 7$000 a lata.
Velhas para carro.

# RAPE'

Paulo Cordeiro, viajado e commum.
Princeza amarellinho, de Estevão Gasel.

## AOS 5:000$000

Estão á venda os felizes bilhetes da loteria da Bahia, na casa feliz do arco da Conceição, loja de ourives no Recife.

## CASA DA FORTUNA
### Aos 5:000$
### Bilhetes garantidos.
A rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos n. 2951 com 5.000$, um meio n. 3082 com 900$, um inteiro n. 1716 com 400$000, um quarto n. 1919 com 100$, um inteiro n. 3129 com 100$, um meio n. 3060 com 100$000 e outras sortes de 40$ e 20$000 da loteria que se acabou de extrahir (186ª), convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias, a beneficio da igreja de S. José de Riba Mar (187.ª), que se extrahirá sabbado 1º do mez vindouro.

PREÇOS.
Bilhete inteiro 6$000
Meio bilhete 3$000
Quarto 1$500
Em porção de 100$000 para cima.
Bilhete inteiro 5$400
Meio bilhete 2$700
Quarto 1$350

Manoel Martins Finza.

### Aluga-se
um moleque pequeno sem vicios para todo serviço de casa, dá muito para cozinha: na rua do Rangel n. 26.

### Criada.
Na rua de S. Francisco, taberna n. 70, se dirá quem paga bom ordenado por uma criada estrangeira que entenda de engommado.

## CASA DO OURO
### Rua do Barão da Victoria,
*Outr'ora rua Nova n. 63 e casas do costume.*

**Bilhetes garantidos da provincia.**

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus muito felizes bilhetes a sorte de 5:000$000 em um quarto de n. 2951, a sorte de 200$ em um bilhete inteiro de n. 1798, a sorte de 100$ em um meio de n. 3060 e dous quartos de n. 1919 com a sorte de 100$, alem de outras sortes menores de 40$ e 20$ da loteria que se acabou de extrahir (186), podendo seus possuidores virem receber, que promptamente serão pagos.

O mesmo abaixo assignado convida ao respeitavel publico para vir no seu estabelecimento comprar os felizes bilhetes garantidos, que não deixará de tirar qualquer premio como prova peios mesmos annuncios.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2ª parte das loterias em beneficio da igreja de S. José de Riba-Mar, que será extrahida sexta-feira 31 do mez corrente.

PREÇOS.
Inteiro 6$000
Meio 3$000
Quarto 1$500
De 100$000 para cima.
Inteiro 5$400
Meio 2$700
Quarto 1$350

João Joaquim da Costa Leite.

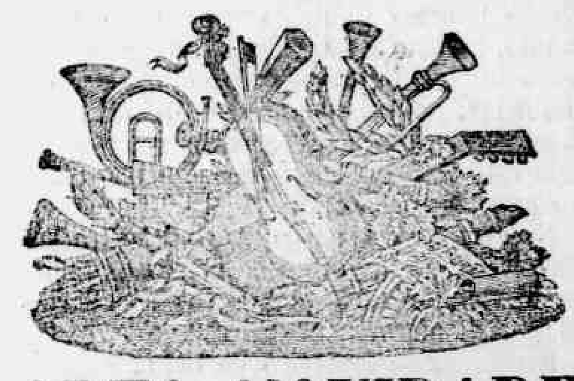

## ALTA NOVIDADE
## QUEM É?
Sahio a luz esta linda polka para piano, composição do muito sympathico maestro
**I. POPPE**
que tão applaudido tem sido no theatro de Santo Antonio.
Acha-se á venda no armazem de pianos e musicas de

## ENGENHO
Vende-se o engenho Todos os Santos, sito na freguezia de Ipojuca, moente corrente, com boa casa de vivenda e do engenho, sendo toda obra nova e de tijollo; com senzalla, estribaria, casa de farinha e casas de bagasso, forno de cosinhar formas, boa horta, bom d'agua para moer com o rio, com terrenos para safrejar tres mil pães de assucar annualmente; com boas varzeas, mattas de muita madeira de construcção, situado a uma legua do porto de embarque: quem o pretender dirija-se a rua Nova de Santa Rita, casa n. 2, ou ao engenho Pindobinha da referida freguezia que achará com quem tratar.

## PENHORES
Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se dinheiro sobre penhores de ouro, prata e brilhantes, seja qual for a quantia. Na mesma casa compram-se os mesmos metaes e pedras.

— O Sr. Miguel Candido de Medeiros Pinto é rogado a vir a esta typographia.

ADVOGADO
Dr. Joaquim Corrêa de Araujo
67—Rua do Imperador—67

## MOLEQUE
Precisa-se de um de 12 a 15 annos, fiel e deligente, para o serviço de criado; a tratar na rua Nova n. 19, 1º andar.

## TINTURARIA FRANCEZA
**Rua da Impératriz n. 55.**
Tinge, lava, limpa, lustra e achamalota-se com a maior perfeição, fazendas em peças e em obras de todas as qualidades, como sejam: seda, lãa, algodão, linho, chapéos de feltro e de palha, etc., etc.
Tira-se nodoas e limpa-se a secco sem molhar os tecidos, conservando assim todo o brilho da fazenda.
Tintura preta nas terças e sextas-feiras.

## AMA
Precisa-se de uma ama para serviço leve de uma casa de familia estrangeira: na rua do Commercio n. 46.

## AMA
Em Sant'Anna, no sitio defronte da estação do mesmo nome, precisa-se de uma ama para cozinhar; forra ou escrava, quer-se nacional: a fallar no mesmo sitio, ou na loja de louça da rua do Imperador n. 46.

— Pela segunda vez pede-se aos Srs. Trajano Cesar de Albuquerque e seu mano Juventino C. de Albuquerque o favor comparecerem á loja da rua da Imperatriz n. 48 a negocios que não ignoram.

## Lições de piano e canto
Podendo outra vez dedicar-me exclusivamente ao ensino, prometto dedicação e pontualidade, ás pessoas que me queiram honrar com sua confiança.
Recife, 18 de março de 1871.
*Gustavo Wertheimer.*
Rua Formosa n. 14.

### Aluga-se
uma escrava perita cozinheira e engommadeira: quem precisar dirija-se á rua do Vigario n. 14, escriptorio de José Lopes Davim.

— Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba bem cozinhar e fazer compras: no Corredor do Bispo n. 23.

— Na rua da Imperatriz n. 3, 2º andar, alugam-se duas negrinhas, uma de 14 annos e outra de 15 annos para serviço interno de casa de familia: á tratar na mesma casa acima indicada, e a qualquer hora do dia.

## AMA
Precisa-se de uma ama de leite sem filho: a tratar na rua estreita do Rosario n. 3, drogaria homeopathica.

**AMA** Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia: á rua estreita do Rosario n. 32, 3º andar.

## MOFINA
Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, favor de vir a rua do Imperador n. 18 a concluir aquelle negocio que V. S. se comprometteu realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro proximo passado, e depois para janeiro, passou a fevereiro e abril, e nada cumprio, e por este motivo é de novo chamado para dito fim; pois V. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava no estudo nesta cidade.

## Imperial Instituto
DE
### N. S. do Bom Conselho
Dirigido pelo
Bacharel Antonio Columbano Seraphico de Assis Carvalho.

Acham-se funccionando, neste instituto, as aulas de primeiras lettras, latim, francez, inglez e portuguez, e terão começo no dia 1º de março do corrente anno, os de geographia, geometria, philosophia, arithmetica e historia universal.

## CASA DA FORTUNA
RUA 1º DE MARÇO OUTR'ORA DO CRESPO N. 23.
### Aos 20:000$000.
O abaixo assignado tem sempre exposto á venda os felizes bilhetes do Rio de Janeiro, pagande promptamente, como costuma, qualquer premio.

PREÇOS.
Inteiro 24$000.
Meio 12$009.
Quarto 6$000.

Manoel Martins Fiuza.

## AMA DE LEITE.
Paga-se 30$ a uma ama que tenha bom leite, e agrade: a tratar na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia.

## AVISO.
Na fabrica de rapé, rua do Visconde de Goyanna (antiga Mondego) precisa-se de um boi novo e grande, já acostumado ao trabalho de carroça: quem tiver para vender póde apresentar-se na dita fabrica para mostra-lo e tratar.

## Grande vantagem
AOS SENHORES DE ENGENHOS.
Um estrangeiro que frequentou por alguns annos os collegios de França, se offerece aos senhores de engenhos, não só para leccionar o portuguez em espaço de um anno, quando muito, como para ensinar o francez com toda a perfeição em espaço de seis mezes, pelo grande conhecimento das maneiras mais faceis de aprender-se e de como se ensina nos collegios francezes, além de ter grande pratica por ter tambem já leccionado em engenhos das provincias do Brasil: quem de seu prestimo se quizer utilisar póde deixar carta fechada, a qualquer hora, com endereço a Mrs. A. B., na rua da Cruz n. 52, loja de livros, rua do Livramento n. 17 loja, e rua Estreita do Rosario n. 24 loja.

## ATTENÇÃO
Alugam-se duas escravas. sendo uma cozinheira e outra que engomme e faça o serviço de portas á dentro: na rua dos Pires n. 23.

## AU ROI D'YVETOT
Unica casa neste genero
**14--Rua Estreita do Rosario--14**
Compra e vende roupa feita nova e velha, objectos de cosinha e de mesa, e tudo que pertence ao uso domestico.

## CASA
DO
## BANCO NACIONAL
DE
## BRELAZ ABT & C.
*121 Regent Street W. Loudres,*

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar: na rua do Pilar n. 56.

## Fotographia imperial
E
### GALERIA DE PINTURA
DE
*J. Ferreira Villela*

Desde o dia 7 de abril passado acha-se aberto o novo estabelecimento photographico sito á rua do Cabugá n. 18, esquina do pateo da matriz. Ostrabalhos que desde então, tem sahido de nossa officina tem geralmente agradado, sendo recebidos por alguns com admiração pelo extraordinario progresso que ultimamente tem tido a photographia, e por outros com alegria, por verem a provincia dotada com um estabelecimento digno d'ella, e incontestavelmente o primeiro que nesse genero hoje possue: tambem não nos poupamos em cousa alguma para monta-lo no pé em que se acha, esperando que o publico de Pernambuco saberá apreciar nossos esforços e recompensar nossos sacrificios.

Convidamos a todas aquellas pessoas, nacionaes e estrangeiras que gostam das artes, ou tiverem necessidade de trabalhos de photographia a visitarem o nosso estabelecimento, que estará sempre aberto e á sua disposição todos os dias desde as 7 horas da manhã até as 5 da tarde.

Para os trabalhos de photographia possuimos diversas machinas dos melhores autores francezes, inglezes e allmemães, como sejam: Lerebours et Secretan, Hermagis, Thomaz Ross, Voigtlander et Sonh e Wulf. Ultimamente recebemos tres novas machinas sendo uma dellas propria para tomar sobre o mesmo vidro 4 ou 8 imagens diversas e isoladas, e outra de 6 a 12 imagens diversas e igualmente isoladas, de sorte que no caso de grande concurrencia poderemos retratar sobre uma unica chapa até 8 pessoas diversas e isoladas para cartões de visita, e assim em menos de um quarto de hora despacharmos 8 differentes pessoas que peçam cada uma, uma duzia de cartões mais ou menos, com os seus retratos sómente, ou em grupo com outras.

Encarregamos-nos exclusivamente da direcção e feitura dos trabalhos de photographia deixando á pericia e talentos do distincto pintor allemão, o Sr.

### Jorge A. Roth
os trabalhos de pintura, a aquarela, a oleo, e a pastel.

O Sr. Roth acha-se ligado a nossa empresa por uma escriptura publica, e até o presente tem-se desvellado na execução de seus trabalhos.

No nosso estabelecimento acham-se expostos outros trabalhos importantes do Sr. Roth, tanto em miniaturas á aquarella como á oleo, retratos á oleo, quadros sacros e diversos outros trabalhos.

Tomamos encommendas de retratos á oleo até o tamnho natural, assim como de quadros sacros para ornamentação de igrejas ou capellas. Tambem aceitamos encommendas de quadros historicos.

Asseguramos que os preços dos diversos trabalhos da nossa casa são mui rasoaveis.

CARTÕES DE VISITA NÃO COLORIDOS Á 10$500 A DUZIA

CARTÕES DE VISITA COM O COLORIDO AO NATURAL Á 16$000 A DUZIA

Retratos em miniatura á oleo ou á aquarella de 16 á 20$000 cada um, indo convenientemente encaixilhado em moldura dourada e regulando o busto da pessoa retratada de 3 á 4 pollegadas e todo o quadro palmo e meio de tamanho.

Julgamos que bastarão os preços acima para darmos idéa da baratesa dos trabalhos do nosso estabelecimento, quanto á sua perfeição cada um venha julgar por seus proprios olhos.

As melhores horas para se tirarem retratos no nosso estabelecimento são das 8 horas da manhãa á 5 da tarde; entretanto de uma hora ás 5 da tarde em casos especiaes póde-se tambem retratar qualquer pessoa.

Nos dias de chuva, ou por tempo sombrio podemos retratar, e asseguramos que esses dias são os mais favoraveis aos trabalhos de photographia pela doçura e persistencia da luz, e por termos o nosso terraço construido com taes proporções e melhoramentos, que ainda chovendo á jorros nenhum inconveniente ha para fazer-se bellos retratos.

*J. Ferreira Villela*

## Engenho.
Arrenda-se o engenho Garra, sito na freguezia da Escada, moente e corrente, com boas obras e optimo cercado todo de valado, é excellente d'agua tem proporções para safrejar-se de dous a tres mil pães, e dista da estação de Frexeiras apenas duas leguas: quem pretender dirija-se ao engenho Bamburral a tratar com o capitão José Pereira de Araujo.

— Precisa-se alugar uma ama forra ou escrava para casa de pouca familia, que compre e cozinhe: na rua de S. Francisco n. 54.

## COMPRAS.
— Compra-se uma casa terrea que seja bastante solida e com bons commodos, e que seja em chão proprio, preferindo-se nas freguezias de Santo Antonio, S. José ou Boa-Vista: a tratar na praça do Corpo Santo n. 17, 3º andar.

— Compra-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado com pouco uso, um oratorio, e trocam-se as imagens do mesmo; e Precisa-se de uma escrava que cosinhe e engomme bem e compre: na rua larga do Rosario n. 12.

## COMPRA-SE
Frascos vasios da tintura Japoneza; a rua Duque de Caxias n. 50 e Marquez de Olinda n. 51.

## VENDAS.
### Feijão barato.
Vende-se no trapiche Fonte, no caes da Companhia Pernambucana n. 6 feijão mulatinho e amarello.

— Vende-se ovas do sertão, chegadas hontem pelo *Jaguaribe*, assim como tambem peixes camurimpins novos; no largo da Assembléa n. 15.

### Farinha de mandioca superior.
De Santa Catharina e da Bahia. tem para vender Joaquim José Gonçalves Beltrão no trapiche do Guerra e do Moreira. e para tratar no seu escriptorio a rua do Commercio n. 17; assim como tem barricas com farinha superior á da Muribeca, propria para casas particulares.

## COFRE DE FERRO
RODRIGUES & IRMÃO
### Rua do Marquez de Olinda n. 6
Vende-se um excellente cofre de ferro, á prova de fogo, por preço muito commodo.

— Na loja da rua do Crespo n. 25 A, esquina da do Queimado, acha-se á venda os poucos exemplares que ainda restam das excellentes annotações ou commentarios do codigo commercial portuguez, ultima edição, pelo conselheiro Dr. Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel, lente cathedratico desse direito na universidade de Coimbra, obra muito proveitosa e essencial aos academicos do 4º anno da faculdade desta cidade pela grande homogeneidade entre aquelle codigo e o do Brasil: vende-se por preço mais barato do que em outra qualquer livraria em razão de ser diminuto o numero restante delles.

### Franjas pretas.
A aguia branca recebeu do Rio de Janeiro um pequeno porém bonito sortimento de franjas pretas para enfeites de vestidos.

### Fita especial
para os que fizeram a campanha do Paraguay. A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 52 recebeu dessa fita.

### Milho
Vende-se barato e bom: na rua do Amorim numero 46.

## GRANDE PECHINCHA
Vende-se ricos cortes de vestidos de seda pretos e bordados, por preços muito inferiores ao seu valor, por estarem com pequeno toque de mofo. Na loja das collumnas, a rua Primeiro de Março n. 13, outr'ora rua do Crespo, de Antonio Correia do Vasconcellos.

## Doces, fructas e flores
RUA DA CRUZ N. 13.
Sorvetes de differentes fructas, tendo nas quartas-feiras e sabbados de creme.

### Doces, fructas e flores
RUA DA CRUZ N. 13.
Vende-se geléa de mão de vaca.

*Doces, fructas e flores.*
RUA DA CRUZ N. 13.
Vende-se presunto em fiambre as libras.

*Doces, fructas e flores,*
RUA DA CRUZ N. 13.
Lanches todos os dias; differentes.

*Doces, fructas e flores.*
RUA DA CRUZ N. 13.
Vende-se Xarope de todas as fructas.
Doces seccos christalisados, de cajú, mangaba, limão, cidra e laranja, em caldas.

## MAMAMGUAPE
**Vende-se** os seguintes engenhos perto da cidade de Mamamguape,

**Barra.** Excellente propriedade com optima casa de vivenda, engenho e mais casas precisas, tudo de pedra e cal, e muito bem construido.

**Preguiça** muito bem situado por ser junto do porto de embarque dos vapores da companhia pernambucana, e onde tem de findar a estrada de ferro projectada, de Mamanguape.

**Patricio** Situado ao pé deste.

Quem pretender qualquer uma destas excellentes propriedades, queira se entender com Tasso Irmãos & C.

## GRANDE PECHINCHA
Chitas escuras miudinhas pelo diminuto proço de 160 rs. o covado.
Ditas riscadinhos a 160 rs.
Ditas escuras matisadas a 200 rs.
Cambraia de côr muito fina a 240 rs.
Ditas brancas muito finas a 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$000 a peça.
Madapolão bom a 4$600, 5$000 e 5$500 a peça
Alpacas de côres. bonitos padrões, a 400 rs. o covado.
Chapéos de sol de seda superiores a 8$500 e 9$ cada um.
Na rua do Duque de Caxias n. 82, loja de Faria & Gomes

## Liquidação de louça fina.
O proprietario do grande armazem de louça, sito na rua da Imperatriz n. 6, querendo liquidar as vendas de 50 volumes de louças finas de Macáo (azul) resolveu-se a vender apparelhos da mesma louça para chá com 32 peças pelo baratissimo preço de 11$, um serviço de mesa completo para jantar, com 276 peças, pelo admiravel preço de 90$000, meio dito da mesma louça com metade das peças por 45$000, pratos fundos e rasos de 9 polegadas a 2$600 a duzia, ditos pequenos de 6 polegadas para sobremesa a 1$800 a duzia, chicaras oitavadas a 2$800 a duzia; assim como bacias e jarros, e outras muitas peças avulsas que se venderá por preço que ninguem poderá vender.

## Engenho
Vende se o excellente engenho de Lages Nevas da comarca do Bonito, que móe com agua do rio Pirangy, por cuja razão nunca esta lhe faltará, caboco de pedra feito com muita segurança e tendo excellentes ferragens e mais obras necessarias, bom pasto para animaes, pelo que se torna mui recommendavel, além de boa construcção e localidade, tem uma distilação ou alambique de cobre e todos os accessorios concernentes, sito na estrada da colonia de Pimenteiras e distante da estação de Una quatro ou cinco leguas: quem pretender qualquer negocio póde dirigir-se ao mesmo engenho ou á esta praça a Joaquim da Silva Costa, que achará com quem tratar: na rua do Duque de Caxias n. 42. outr'ora Cruzes.

## PARA O FUNERAL
DA
## PRINCEZA D. LEOPOLDINA.
Vende-se luvas de pellica preta para homens e senhoras, pelo preço de
### 1$500
o par, e ha tambem brancas e de cores, assim como outras muitas pechinchas que igualmente não deixará de agradar em vista dos preços e qualidades: no Bazar Academico, rua da Imperatriz n. 13, de Ulysses & Irmão.

— OLEADO PRETO a 3$500 o covado para coberta de carro.
OLEADOS DE CORES para forro de carros a 1$500 e 1$800 o covado.
PANNO FINO AZUL para forro de carros a 3$700 o covado.
Vende-se no Bazar Academico n. 13, rua da Imperatriz. Ha tambem para vender-se grandes variedades de fazendas finas, miudezas, chapeos para sol, e cabeça, botinas para senhoras e crianças, grande sortimento de louça, vidros e chrystaes, colheres de metal fino para sopa e cha, facas e garfos finos de 5$500 a 12$ a duzia, uma riquissima mobilia de jacarandá solida, elegante e bonita, constando de 28 peças, obra muito bem acabada e nova inteiramente. rua da Imperatriz n. 13, Ulysses & Irmão.

## GRANDE LIQUIDAÇÃO.
DE
Fazendas limpas, á rua Duque de Caxias n. 29, esquina que volta para o pateo de Pedro II,
Chitas escuras e claras a 160 rs. o covado, ditas escuras e claras finas a 200, 240 e 280 rs. o covado, ditas para coberta a 240 o covado, riscadinhos miudinhos a 160 o covado, cambraias de cores fixas a 200 rs. o covado, ditas brancas a 2$500, 3$, 4$ e 5$ a peça, ditas de madapolão a 4$500 e 5$, dito largo a 5$500, 6$ e 6$500, dito francez a 10$ a peça, algodão de listra proprio para roupa de escravos a 160 rs. o covado, lenços brancos a 1$680, 2$000, 2$300 e 3$ a duzia, córtes de meia casemira a 2$500, brim pardo trançado escuro a 500 rs. a vara, chales de caximira a 2$500.

## Libras esterlinas
á venda no armazem de fazendas de Augusto F. de Oliveira & C. á rua do Commercio n. 42.

## ENGOMMADEIRA.
Na estrada da Ponte de Uchôa, casa n. 2, antes da de S. José, ainda se precisa de uma boa engommadeira e uma criada para ser empregada unicamente em algum ensaboado e serviço de casa, pagando-se bem.

## Fio de algodão da Bahia de superior qualidade
Ha para vender no escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos: á rua do Vigario n. 16. 1º andar, superior fio de algodão vindo da Bahia.

## A FLOR DA MODA
**13 A—Rua da Imperatriz—13 A**
DE
*Joaquim Bezerra Pessoa & C.*

Pechincha sem igual em basquinas !!! por 12$, 14$ e 20$ enfeitadas com vidrilhos, calças pretas, colletes e paletot de panno fino, ricos tapetes para duas cadeiras e quatro ditas, tudo barato que admira; assim como um rico, elegante e variado sortimento das fazendas proprias para a quaresma, que se vende por commodos preços: na rua da Imperatriz n. 13 A.

## OLEO ELECTRICO.
KING OF PAIN
OU
### o rei da dor americano
Unico deposito do verdadeiro, na pharmacia americana de Ferreira Maia & C., á rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

— Vende-se 23 barricas, mesmo a retalho as quaestem 5 e 1/2 palmos de altura e 4 de largura, proprias para cacimba, pelo diminuto preço de 1$; no caes 22 de Novembro n. 28.

— Vende-se a casa terra em chãos proprios sita a rua do Amorim n. 38, a tratar na praça da Independencia n. 18 e 20.

## PARA A QUARESMA
AO TRIUMPHO DA BOA-VISTA.
Rua da Imperatriz n. 20.
Mantilhas a brasileira, ricas basquinas de seda, variado sortimento de grosdenaples preto, tudo por baratissimos preços; assim como temos grandes pechinchas em popelinas, lãas, alpacas, cambraias, chitas, madapolões, balões e outros muitos objectos que agora não mencionamos: na loja de Faria & Lessa.

## Tabellas Vermifugas
Este medicamento é o unico que pelo seu bom aroma e gosto agradavel se torna o mais proprio para a expulsão das lombrigas. E' facil de tomar porque o seu gosto é igual ao do chocolate, e de prompto effeito.
DEPOSITO
Pharmacia americana de Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

## Superiores batatas inglezas.
Em gigos francezes: nos armazens de Tasso Irmãos & C.

— Vende-se a casa terrea da rua da Senzalla Velha n. 12, em chão proprio: a tratar na rua do Senzala Nova n. 30.

## Aos cigarreiros
Vende-se papel de seda e de linho, em resmas, dos verdadeiros fabricantes: na rua de Maria e Barros, outr'ora rua do Codorniz n. 8.

## ULYSSES & IRMÃO
proprietarios do bem conhecido e acreditado
### BAZAR ACADEMICO
13—RUA DA IMPERATRIZ—13
Chamam a attenção dos
### Fumantes
e dos seus numerosos freguezes e amigos, tanto desta praça como de fóra, para o grande e variado sortimento de artigos para fumantes, que ha sempre neste bem montado estabelecimento, os quaes se tornam recommendaveis pelas suas boas qualidades e modicidade de preços por serem recebidos directamente de França, Inglaterra, Estados-Unidos, Pará, Bahia, Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas-Geraes, Goyaz, Montevidéo, e tanto a retalho como por atacado, vende-se o seguinte:

FUMOS: de Baependy do verdadeiro, de João Constantino, do Pará, do Daniel, do Rio-Novo, crespo, picado e em corda, do Descalvado de S. Paulo, de Goyaz perola de Minas, werviq e caporal nacional, caporal francez do melhor que ha no mercado a 1$ o pacote, e outras qualidades.

CHARUTOS: de Havana e Hamburgo de superiores qualidades, da Bahia das mais acreditadas marcas, do Rio de Janeiro dos melhores fabricantes.

CIGARROS: dos afamados Daniel, de palha e outras qualidades, de S. Paulo, e fabricados na nossa bem montada fabrica se distingue os conceituados de seda, Baependy, Daniel, Rocambolle, Radicaes, Damas, de Goyaz, do Rio de Janeiro, Conde d'Eu, Barregudos, Exposição, S. Domingos, Orientaes e outras marcas.

PONTEIRAS para charutos e cigarros, de todos os gostos, preços e qualidades.

BOLÇAS de borracha para fumo de todos os feitios e preços.

CARTEIRAS de couro e de sola para cigarros, de todos os systemas, gostos e preços, e uma infinidade de artigos, que por se tornar enfadonho deixamos de mencionar.

13—RUA DA IMPERATRIZ—13
**Ulysses & Irmão**

— No armazem de leilões da rua do Imperador n. 16 compra-se trastes usados, qualquer porção, zendo bem conservados.

## Fitas pretas
A aguia negra, rua do Cabugá n. 8, recebeu as largas n. 80, de gorgurão e de chamalote, o melhor que pode haver para laços.

## BAZAR VICTORIA
**Rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.**
AMARAL NABUCO & C. avisam ao respeitavel publico e a seus amigos que no seu estabelecimento recentemente aberto encontrarão diversas mercadorias finas e de apurado gosto, como sejam:
Luvas de pellica brancas, pretas e de cores para senhoras e homens.
Camisas inglezas e francezas com peito de linho finas, lisas e bordadas para homem.
Ditas de lãa e de algodão de ponto de meia.
Ditas de flanela brancas e de cores.
Trajos inglezes completos de casemira fina de cores para homem.
Ceroulas de linho e de algodão finas.
Colarinhos e punhos de linho e de algodão brancas e de cores para homem.
Ditos de esguião bordados para senhoras.
Gravatas de seda de differentes modellos.
Grande sortimento de meias inglezas, francezas e alemães para homens, senhoras, meninos e meninas.
Grande sortimento de chapeos de sol para senhoras e homens, de seda, de merinó e morim com barra.
Balões e saias de lãa de cores enfeitados para senhoras.
Ditos de madapolão e cambraia bordados.
Véos de filó preto bordados.
Ricas colchas de algodão e de lãa matizadas, grandes e pequenas.
Atoalhados de cores para mesa, de linho e de algodão.
Toalhas de linho brancas e pardas adamascadas e guardanapos de igual padrão.
Ditas para rosto e de cores para banho.
Grande sortimento de perfumarias inglezas.
Charutos da Bahia e da Havana.
Fumo desfiado para cachimbo e cigarro (Birds Eyes).
E outros muitos objectos que seria enfadonho mencionar.

## Toucinho
Superior toucinho de Minas em lacazes, vende-se no armazem de José Rodrigues de Carvalho, travessa da Madre de Deus n. 5.

— Vende-se superior azeite de dendê: na travessa das Cruzes n. 4, loja, a 1$ a garrafa.

## Couro de bezerro
Muito novo e ultimamente chegado vende-se em casa de S. P. Jonston & C.: rua da Senzala Nova n. 40.

## Novo-caporal.
Fumo proprio para cachimbo e cigarros, superior ao caporal-francez, e por menos de metade do preço deste. Vende-se a retalho e em grandes porções: na fabrica a vapor de cigarros, rua larga do Rosario n. 21.

### Predio á venda.
Vende-se o predio de dous andares e sotão, sito a rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova, n. 69, que faz esquina para a rua do Marquez do Herval; tem, pela sua boa localisação, uma vista incontestavelmente aprasivel, e será uma excellente acquisição para quem desejar alli, em seu espaçoso armazem, algum estabelecimento pela vantagem que offerece de ser de esquina, o que sem duvida torna-o ainda mais recommendavel: os pretendentes podem entender-se no armazem n. 19 á rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia do Recife.

## BRINS DE ANGOLA
OS LEGITIMOS
**Trazem em cada peça um bilhete com o nome**
DOS
### Unicos importadores
*T. JEFFERIES & C.*

## Fio para saccos
### Superior
Vende-se no armazem de Okell, Bindloss, & C. a rua da Cruz n. 11.

AS 400 PEÇAS DE CHITA.
Chita fina superior, padrões miudos a 7$ a peça de 35 covados
Dita escocezas fina, a 8$500 a peça, ou 260 rs. o covado; é liquidação.
Rua do Duque de Caxias n. 43, antiga do Queimado n. 1.

## Farinha de mandioca do Maranhão
Vende-se no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos boa farinha de mandioca do Maranhão em saccos regulares: a rua do Vigario n. 16, primeiro andar.

## Farinha de mandioca da Bahia
A melhor que presentemente existe no mercado, propria para mesa, por ser muito alva, fina e torrada, em saccos grandes de 2 alqueires: vende-se no escriptorio de Joaquim Geraldo de Bastos, a rua do Vigario n. 16, 1º andar.

## VENDE-SE
A caixa filial do banco do Brasil em liquidação vende por commodo preço a casa terrea sita a rua Imperial n. 66, á tratar na mesma caixa á rua do Marquez de Olinda n. 49.

— Vende-se um garrote de pura raça tourina, o qual se acha na Ponte de Uchôa, sitio do Sr. Dr. Bento José da Costa.

### Luvas de Jouvin muito frescas
brancas, pretas e de cores, tanto para homem como para senhora: na loja d'America, rua do Cabuga n. 10.

— Vende-se uma maquina em muito bom estado: na rua Direita n. 112, 2.º andar.

— Fio para saccos e foguetеiros, saccos para assucar, cerveja de marca (Z) engarrafada especialmente para o Brasil, charutos da Havana, lona para velas, cambraia victoria, as verdadeiras trazem os numeros estampados nas peças e não nas etiquetas: vende-se em casa de T. Jefferies & C., rua do Commercio n. 46.

### PARA ACABAR
Na rua do Marquez de Olinda n. 39 vende-se os seguintes artigos mais baratos que em outra qualquer parte.
Couro de bezerro.
Couro de lustro.
Couro de porco.
1 Arreio de carro para 2 cavallos (obra de gosto.)

— Na rua do Queimado n. 76, loja de Guilherme Porto & C tem para vender chitas de cores boas para 200 e 240 rs. o covado, madapolão sem avaria a 4$500, 5$, e de 6$ largo bom, cambraia branca para 3$ a peça.

## Vende-se
Chapéos de feltro, lebre, fazendas finas e ordinarias, e tambem do Chille, vindos ha pouco do Rio de Janeiro: na rua da Cadeia do Recife n. 32, loja.

## VIDROS
DE
## ESPELHOS.
A Esperança, á rua Duque de Caxias n. 77 A (antiga do Queimado) acaba de receber um completo sortimento de vidros de espelhos para todos os tamanhos, de 7 a 40 pollegadas. Na mesma loja tambem se vende diamantes para cortar vidros, tudo por barato preço: na rua Duque de Caxias n. 77 A.

## Vende-se
Superior vinho de uva pura especialissimo, pasto, em 5.º e 10.º de pipa.
Dito do Porto muito fino em 20.º de pipa, proprio para mimo.
Dito dito D. Luiz I em caixas de 12 garrafas.
As qualidades superiores destes vinhos dão a liberdade ao possuidor de garantir aos compradores a pureza de sua preparação: a tratar na rua do vigario n. 14, primeiro andar, escriptorio de José Lopes Davin.

## CEMENTO.
O verdadeiro portland. Só se vende na rua da Madre de Deus n. 22, armazem de João Martins de Barros.

## CONFEITOS
### D'iodureto de potassio de L. Foucher.
Estes confeitos teem a vantagem de junto á maior exactidão na dosagem (5 conteem uma gramma de iodureto de potassio) não teem o sabôr desagradavel das soluções: sua efficacia é incontestavel, porque o medicamento chega ao estomago sem ter soffrido a menor alteração, o que muitas vezes acontece á solução pelo metal colher que serve para a medir, além destas a de mui facil transporte em viagem, evitando assim a interrupção do medicamento: unico deposito na pharmacia americana de Ferreira, Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57, antiga do Queimado.

### Velas para carro
Vendem-se velas para carro: na rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova, n. 69.

TYP. DO DIARIO—RUA DO DUQUE DE CAXIAS